PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ - PARANÁ
Rua Otto Gaertner 65 - Centro
CNPJ - 75.732.057/0001-84

Convênio com a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR – FUNTEF

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ – ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob n° 75.732.057/0001-84, dá ciência aos interessados de que se encontram abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de vagas – a serem preenchidas de acordo com o surgimento das necessidades da **PREFEITURA** durante o prazo de validade do concurso – regidos pelo regime jurídico estatutário, nos termos das Leis Municipais n° 761/91, Lei n°1718/03, pelo art. 37, I e II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Cambé, conforme instruções estipuladas a seguir.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, campus Cornélio Procópio, FUNTEF, com apoio da Prefeitura Municipal de Cambé – Estado do Paraná.

1.2. O Concurso Público compreenderá prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório e de prova de títulos, de caráter classificatório, ambas de responsabilidade da FUNTEF; e de exames médicos, a serem realizados na iminência de contratação, de caráter eliminatório e sob responsabilidade da PREFEITURA, para todos os candidatos classificados, para verificação da aptidão às exigências do cargo pretendido, e particularmente para os portadores de deficiência ou necessidades especiais, com vistas à avaliação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atividades no cargo pretendido.

1.3. Os candidatos aprovados na prova escrita e que concorrem aos cargos para os quais está prescrita a prova de títulos, deverão apresentar os documentos necessários para esta prova, no período de 10 a 11 de dezembro de 2009.

1.4. Após a prova de títulos e por ordem de classificação, o candidato será convocado por meio de correspondência com confirmação de recebimento e também convocação pelo Órgão de Imprensa Oficial do município de Cambé, para os procedimentos necessários à nomeação, conforme o estabelecido nos subitens dos itens 11 e 12 deste edital e de acordo com a necessidade e conveniência da PREFEITURA.

2. DOS CARGOS EM CONCURSO E DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. Os tipos de provas, com quantitativo de questões, estão especificados no Anexo III.

2.2. O sumário das atribuições dos cargos encontra-se no Anexo IV deste Edital e apresenta resumidamente as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor.

2.3. A jornada de trabalho para todos os cargos é detalhada no Anexo II, na coluna Carga Horária.

2.4. Os cargos públicos em concurso, suas vagas, as respectivas remunerações e os pré-requisitos específicos são os estabelecidos no Anexo II.

2.5. Os programas para as provas são os constantes do Anexo V.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico http://200.19.73.111/pmcambe, das 8h do dia 09 de outubro às 24h do dia 29 de outubro de 2009.

3.3. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para o acesso, no horário das 14h às 17h, do dia 09 ao dia 29 de outubro, na Biblioteca Municipal, no seguinte endereço: Rua Pará,154,-Cambé –Pr.

3.3.1. O candidato poderá efetuar até duas inscrições distintas, para cargos cujas provas não sejam realizadas no mesmo horário, conforme especificado no Anexo III, e que atendam o disposto na Lei Orgânica do Município, Art. 75, inciso XVI. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de cargo para o qual o candidato se inscreveu.

3.3.2. Caso ocorram problemas técnicos no servidor da Internet que atende a FUNTEF, no último dia das inscrições, o prazo será prorrogado até as 17 horas do dia 30 de outubro de 2009. A FUNTEF não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário, podendo pagá-lo em qualquer banco, até o dia 03 de novembro de 2009.

3.4.1. O valor da taxa de inscrição é de R$ 20,00 (vinte reais) para as funções de nível fundamental, R$ 50,00 (cinqüenta reais) para as funções de nível médio/técnico e R$ 80,00 (oitenta reais) para as funções de nível superior, cujo pagamento deverá ser efetuado até o dia 03 de novembro de 2009, em qualquer agência bancária credenciada, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário.

3.4.2. A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

3.4.3. No período de 23 a 27 de novembro, o candidato deverá consultar, via Internet, se o pagamento foi confirmado, bem como o ensalamento. A PREFEITURA disponibilizará no mesmo período e no endereço citado no subitem 3.3, microcomputadores e atendentes para os candidatos que tenham dificuldade de acesso à Internet.

3.5. Candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão informá-las no momento da inscrição, para que a Comissão Organizadora possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.

3.5.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

3.6. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

3.7. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Concurso.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. Ao candidato portador de necessidades especiais, amparado pelo Art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei Estadual no 15.139, de 31 de maio de 2006 e pelo Decreto Estadual no 2.508, de 20 de janeiro de 2004, é reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, dentro do prazo de validade do Concurso Público, para as funções/especialidades/local de vaga estabelecidas no Anexo II deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, devendo o candidato observar,

no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também às condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.

4.2. Quando a aplicação do percentual de reserva à pessoa portadora de necessidades especiais resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subseqüente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada função/especialidade/local da vaga e para funções/especialidades/locais de vaga com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco),

4.3. O percentual de vagas a ser reservado para as funções estabelecidas neste Edital à pessoa portadora de necessidades especiais será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.

4.4. É considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas categorias discriminadas no Art. 34 do Decreto Estadual no 2.508/04.

4.5. O candidato portador de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Estadual no 2.508/2004, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação, conforme Art. 17 da Lei Estadual no 13.456/02 e Art. 38 da Lei Estadual no 15.139/06.

4.6. O candidato que for nomeado na condição de pessoa portadora de necessidades especiais não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de emprego, relotação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições da função.

4.7. Na hipótese de não existir candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas reservadas à pessoa portadora de necessidades especiais, as vagas respectivas e remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e habilitados na lista geral, observada a ordem geral de classificação.

5. ¸ DAS VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

5.1. Ao candidato afro descendente, amparado pela Lei Estadual no 14.274/2003, é reservado 10% (dez por cento) das vagas, dentro do prazo de validade do Concurso Público, para as funções/especialidades/locais de vaga estabelecidas no Anexo II deste Edital, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.

5.2. Quando a aplicação do percentual de reserva ao afro descendente resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

5.3. O percentual de vagas reservado ao afro descendente será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.

5.4. Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afro descendente aquele que assim se declare expressamente no momento da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 4º da Lei Estadual no 14.274/03.

5.5. O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no subitem 5.4 deste Edital não concorrerá às vagas reservadas a candidatos afro descendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.

5.6. Se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, o candidato que se declarou afro descendente será submetido a procedimento para verificação da condição declarada nos termos do subitem 5.4 deste Edital, a ser procedida segundo aferição da cor preta ou parda da pele do candidato.

5.7. Detectada a falsidade na declaração a que se refere o subitem 5.4 deste Edital, o candidato será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, se candidato, e à pena de demissão se contratado, conforme previsto no Art. 5º da Lei Estadual no 14.274/03.

5.8. O candidato afro descendente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às pontuações mínimas exigidas para aprovação, conforme previsto no Art. 2º da Lei Estadual no 14.274/03.

5.9. O candidato quando convocado para a realização da avaliação a que se refere o subitem 5.6 e não comparecer será considerado eliminado do Concurso Público.

6. DAS ETAPAS

6.1. O Concurso Público, em referência, constará das seguintes etapas:

a) 1ª Etapa: prova de conhecimentos gerais e específicos, conforme programa especificado no Anexo V - de caráter eliminatório e classificatório.

b) 2ª Etapa: prova de títulos - de caráter classificatório. A quantidade de candidatos selecionados para a Prova de Títulos será de 6,5 (seis vírgula cinco) vezes o número de vagas para o cargo, condicionado à obtenção de nota mínima para aprovação.

c) 3ª Etapa: exame médico - só para os candidatos classificados e convocados para contratação - de caráter eliminatório.

7. DA 1ª ETAPA

7.1. A 1ª etapa – prova escrita – será realizada no dia 29 de novembro de 2009, com início e término de acordo com o especificado no Anexo III (em conformidade com o Serviço Hora Certa Brasil Telecom – fone 130).

7.2. A prova da 1ª etapa constará de questões objetivas – em nível e quantidade conforme exposto no Anexo III – cada uma composta de cinco assertivas, das quais apenas uma será verdadeira.

7.3. Da prestação da prova:

7.3.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.3.2. O comparecimento ao local designado para a realização das provas da 1ª etapa – prova escrita – deverá ocorrer:

7.3.2.1. A partir das 8 horas, para os candidatos que prestarão provas para os cargos cujas provas serão realizadas no período matutino. Às 8 horas e 45 minutos os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas.

7.3.2.2. A partir das 13 horas e trinta minutos, para os candidatos que prestarão provas para os cargos cujas provas serão realizadas no período vespertino. Às 14 horas e 15 minutos os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas.

7.3.3. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá obedecer rigorosamente o horário informado no item acima e apresentar-se munido de carteira de identidade (documento original) e comprovante de inscrição. Poderão ser usados como documentos de identidade também a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.

7.3.4. Não será admitido ao local de provas quem se apresentar após o horário estabelecido, seja qual for o motivo alegado ou sob qualquer pretexto e/ou quem não estiver portando o documento de identidade e o comprovante de inscrição, sendo, portanto, eliminado do concurso.

7.3.5. Para a realização das provas, o candidato deverá trazer caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material na sala de provas.

7.3.6. O candidato só poderá retirar-se do local de provas, depois de transcorrida uma hora do início das provas.

7.3.7. Durante a realização das provas não serão permitidos sob nenhuma condição, com pena de exclusão do concurso:

a) Consultas, de nenhuma espécie;

b) Atitudes de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer dos coordenadores, examinadores, executores ou autoridades presentes;

c) Ausência da sala, pelo candidato, sem a devida autorização do fiscal de sala e acompanhamento do fiscal de corredor;

d) Uso de qualquer material eletrônico de cálculo ou de comunicação, inclusive relógios;

e) Perturbação à ordem dos trabalhos.

7.3.8. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade; não há substituição desse cartão, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

7.3.9. Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso.

7.3.10. O candidato somente poderá levar o caderno de questões depois de transcorridas 2 duas (horas do início das provas. Caso o candidato já tenha finalizado sua prova e se ausentado do local de prova antes de transcorridas 2 (duas) horas do início das provas, o mesmo não poderá retornar à sala para buscar o caderno de questões.

7.4. Bancas Especiais

7.4.1. Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão informar essa condição na ficha de inscrição, comprovar a necessidade via atestado médico e entrar em contato com a Comissão de Concurso para estabelecer a melhor forma de atendimento.

7.4.2. Situações emergenciais ou acidentais deverão ser comunicadas, com a maior antecedência possível, à Comissão do Concurso, visando o atendimento adequado.

7.4.3. As Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde estarão sendo aplicadas as provas.

7.5. Do julgamento das provas escritas e do resultado

7.5.1. Uma questão não respondida ou respondida com emendas e/ou rasuras e/ou em duplicidade significa o mesmo que responder erradamente, sendo-lhe atribuída nota 0 (zero).

7.5.2. Nas provas compostas por questões gerais e questões específicas, será atribuído peso 2 a cada questão de conhecimentos gerais e peso 3 a cada questão de conhecimentos específicos.

7.5.3. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes às provas, independentemente da formulação de recursos. Desde que o candidato tenha atribuído alguma resposta para ela.

7.5.4. Será considerado aprovado na 1ª etapa o candidato que obtiver nota igual ou maior que 50,0 (cinquenta), numa escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), com o mínimo de 50% de acertos nas

questões de Conhecimentos Gerais e nas questões Específicas, ficando os demais eliminados do concurso.

7.5.5. O resultado da 1ª etapa e as informações para encaminhamento da 2ª etapa será divulgado no site http://200.19.73.111/pmcambe, no dia 09 de dezembro de 2009.

7.5.6. Os resultados são irrecorríveis, não cabendo solicitação de revisão de provas realizadas, a qualquer pretexto.

8. DA 2ª ETAPA

8.1. Da Prova de Títulos

8.1.1. Toda declaração de que trata os subitens do item 7.2.2 deve ser apresentada em papel timbrado do órgão ou empresa responsável, conter carimbo da instituição e assinatura da autoridade competente.

8.1.2. Somente os candidatos concorrentes aos cargos que, conforme expresso no Anexo III, exigem prova de títulos, deverão apresentar, no local e período estipulados no item 8.1, os seguintes documentos, se os possuírem:

a) Fotocópia de documento – diploma, certificado de conclusão ou declaração da instituição de ensino - que comprove o máximo nível de escolaridade regular (médio ou superior) do candidato;

b) Fotocópia dos certificados de cursos de aperfeiçoamento na área do cargo para o qual se inscreveu;

c) Declaração emitida pelo órgão ou empresa onde trabalharam ou fotocópia de documento que comprove tempo de prática no serviço público em funções específicas da área do cargo para o qual se inscreveu;

d) Declaração emitida pela empresa onde trabalharam ou fotocópia de documento que comprove tempo de experiência em funções específicas do cargo, em empresas privadas;

e) Declaração emitida pelo órgão ou empresa onde trabalharam ou fotocópia de documento que comprove tempo de prática no serviço público em funções não específicas da área do cargo para o qual se inscreveu;

8.1.3. Todos os documentos apresentados deverão ser fotocópias autenticadas, ou fotocópias acompanhadas dos documentos originais.

8.1.4. A não apresentação de nenhum dos documentos indicados nos subitens de “a” a “e” do item 8.2.2 resultará em nota zero na prova de títulos para os cargos que a exigem, conforme especificado no Anexo III.

8.2. Critérios para julgamento dos títulos

8.2.1. Os títulos apresentados pelos candidatos, conforme Tabela1 – Itens para avaliação de Prova de Títulos, serão avaliados na escala de 00 (zero) a 100,0 (cem) pontos. A nota da Prova de Títulos possui peso 4(quatro) e irá compor média ponderada com a nota da prova escrita, que possui peso 6(seis), resultando a nota final do candidato.

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Máximo nível de escolaridade	▪ Nível médio: 0,20 pontos para cada ano de escolaridade com aprovação final; ▪ Nível superior: 0,30 pontos para cada ano de escolaridade com aprovação final; ▪ Especialização: 1,0 ponto para cada curso com 360h, no mínimo; ▪ Mestrado: 2,0 pontos para cada curso; ▪ Doutorado: 3,0 pontos	5,0 pontos
Prática no serviço público em função específica da área do cargo	1,0 para cada 5(cinco) anos completos (não serão consideradas frações de tempo)	3,0 pontos
Experiência em função específica da área do cargo - em empresa privada	1,0 para cada 5(cinco) anos completos (não serão consideradas frações de tempo)	2,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**10,0 PONTOS**

Tabela1 – Itens para avaliação de Prova de Títulos

8.3. Demais disposições sobre a prova de títulos:

a) Após a apresentação dos títulos para avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de qualquer documento;

b) Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o térmico do período declarado;

c) Os documentos em língua estrangeira de cursos realizados, somente serão aceitos quando traduzidos para o português por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira;

d) Cada título será considerado uma única vez;

e) Deverá ser apresentada uma única cópia de cada documento;

f) O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados os títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade;

g) Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita no dia 8 de janeiro de 2010 em duas listas contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

9.2. A nota final dos candidatos habilitados no Concurso Público será composta da seguinte forma:

9.2.1. Para os cargos cujas provas não possuem Questões Específicas:

Nota final = cg * 2,5

9.2.2. Para os cargos cujas provas possuem Questões Específicas e de Conhecimentos Gerais:

Nota final = cg * 2 + ce * 3

9.2.3. Para os cargos cujas provas possuem Questões Específicas e de Conhecimentos Gerais e Prova de Títulos:

Nota final = (cg * 2 + ce * 3) * 0,6 + pt * 4

Onde: cg = Questões de Conhecimentos Gerais; ce = Questões de Conhecimentos Específicos; pt = Prova de Títulos

9.3. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

9.4. Ainda que aprovado e classificado, o candidato que não preencher os pré-requisitos solicitados, a serem comprovados através da apresentação dos documentos especificados na etapa da Habilitação e Contratação, ou fizer constar em sua ficha de inscrição dados falsos ou inexatos, comprovados posteriormente, bem como se constatadas irregularidades em documentos, terá todos os atos decorrentes de sua participação no concurso público declarados nulos.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) O maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (se houver);

b) O maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;

c) O maior número de acertos na prova de Matemática (se houver);

d) O maior número de acertos na prova de Informática (se houver);

e) O maior número de acertos na prova de Atualidades;

f) Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de maior idade (ano, mês, dia).

11. DOS RECURSOS

11.1. É facultada a interposição de recursos referentes aos resultados da 1ª etapa, através de documento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, entregue à PREFEITURA, no prazo de 2(dois) dias úteis, contados a partir da publicação do gabarito das provas que se deseja impugnar. Não serão aceitos recursos por fac-símile, telegrama, internet ou por outro meio do gênero.

11.2. No documento do recurso deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido e endereço para correspondência.

11.3. Negar-se-á provimento ao recurso que não se apresentar em termos convenientes e devidamente fundamentado quanto aos pontos recorridos, ou interposto fora do prazo estipulado.

11.4. A Banca Examinadora só poderá propor alteração da nota, anteriormente atribuída, se ficar evidenciado que houve erro na correção ou na aplicação do critério de julgamento da prova, mediante parecer fundamentado.

11.5. Os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos serão divulgados através de publicação nos editais oficiais da PREFEITURA e no site http://www.funcefet.cefetpr.br/.

11.6. Somente será admitido um único recurso por candidato.

11.7. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

12. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

12.1. A admissão do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, §1.o do Art.12 e Decreto n.º 70.436 de 18/04/72);

b) Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com a justiça eleitoral;

c) Atender aos requisitos de escolaridade exigidos para o cargo, como expresso no Anexo II deste Edital;

d) Apresentar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos quanto à escolaridade e habilitação, conforme exposto no Anexo II e conforme declarado na ficha de inscrição.

e) Ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da admissão;

f) Comprovar, à data da admissão, habilitação para o cargo;

g) Apresentar Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado e Título Eleitoral; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;

h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

i) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado, que impeça legalmente o exercício de função pública;

j) Gozar de boa saúde física e mental;

k) Estar disponível para trabalhar de acordo com a jornada semanal especificada no Anexo II deste edital.

12.2. Os documentos comprobatórios para os cargos que exigem escolaridade completa – diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

12.3. Serão aceitos também declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, freqüência, avaliação e carga horária, emitidas em papel com timbre e carimbo do estabelecimento de ensino e devidamente assinados pela autoridade competente, e acompanhados do Histórico Escolar.

12.4. Para os cargos que aceitam escolaridade incompleta, a comprovação deve ser feita por histórico escolar ou por declarações em que constem as séries cursadas, a freqüência, avaliação e carga horária, emitidas em papel com timbre e carimbo do estabelecimento de ensino e devidamente assinada pela autoridade competente.

12.5. Os documentos devem ser apresentados pelo candidato no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da data da convocação da PREFEITURA.

12.6. Os diplomas e certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente.

12.7. No ato da convocação, e antes da realização do Exame Médico, devem ser comprovados os requisitos expressos no subitem 12.1 e apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura no cargo, sem o que o candidato será desclassificado, sendo por conseqüência convocado o candidato imediatamente posterior na classificação final.

13. DA 3ª ETAPA – EXAME MÉDICO

13.1. O Exame médico possui caráter eliminatório e por ele deverão passar os candidatos melhor classificados nas duas primeiras etapas, somente quando forem convocados para possível contratação e depois de comprovarem os requisitos estabelecidos nos subitens do item 12 deste Edital.

13.2. Os candidatos melhor classificados nas duas primeiras etapas só serão nomeados – conforme as necessidades da PREFEITURA e o número de vagas – se após exame médico forem considerados aptos para exercer as atividades que o cargo pleiteado requer.

14. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

14.1. A aprovação no Concurso Público não gera o direito à nomeação; esta deverá ocorrer em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Cambé e por decisão de sua Administração.

14.2. Os candidatos serão aproveitados de acordo com a classificação final do concurso, ressalvado o atendimento legal de 5% para portadores de deficiência física, dentre os quais deverão ser chamados aqueles com melhor colocação no quadro de classificação até o limite do percentual estabelecido neste Edital.

14.3. Os candidatos serão nomeados e tomarão posse nos termos da legislação Municipal de Cambé – Estado do Paraná e demais cominações pertinentes.

14.4. Se, durante o prazo de validade do concurso, surgirem novas vagas para os cargos expressos no Anexo II deste Edital, os candidatos habilitados e ainda não aproveitados serão convocados pela ordem de classificação final para os procedimentos expressos nos subitens do item 12 e do item 13 e provimento das novas vagas.

14.5. A convocação de que fala o subitem acima será feita por correspondência com aviso de recebimento e também convocação pelo Órgão de Imprensa Oficial do município de Cambé. O candidato terá 5(cinco) dias úteis para comparecer à PREFEITURA. Expirado o prazo, o candidato será remanejado para o final da lista de classificados, sendo, portanto, convocado o próximo colocado da lista de classificados.

14.6. Os candidatos que forem remanejados para o final de lista de classificação, de acordo com o item anterior, poderão novamente ser chamados para o preenchimento de vaga, respeitando-se a nova ordem de classificação.

14.7. O candidato que informar no momento da inscrição sua condição de aposentado, se classificado, será convocados pela PREFEITURA para, no prazo de 30(trinta) dias, apresentar a documentação relativa ao seu processo de aposentadoria. Nesses casos, a nomeação estará condicionada à análise da possibilidade legal conforme os Princípios Constitucionais e a Legislação Previdenciária aplicáveis ao caso.

15. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

15.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme interesse e conveniência da PREFEITURA, ou antes desse prazo, se todos os candidatos classificados tiverem sido aproveitados.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. É direito da PREFEITURA, a qualquer tempo:

a) Eliminar do concurso ou do cadastro o candidato que não atenda aos requisitos do cargo e/ou às exigências legais para contratação ou às condições estabelecidas neste Edital;

b) Anular a inscrição, prova ou admissão do candidato quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nas provas ou documentos, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis;

c) Cancelar o concurso, mesmo com datas pré-fixadas e já divulgadas, em caso de determinações legais, conveniência técnica administrativa ou motivo de força maior (calamidades públicas, etc.).

16.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

16.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto a Prefeitura Municipal de Cambé, enquanto perdurar a validade do Concurso Público.

16.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.

16.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público.

16.6. Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Cambé e serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambé - PR, em 04 de outubro de 2009.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal de Cambé

ANEXO I – Calendário do concurso

EVENTO	DATA
Publicação do edital	04 de outubro
Período de inscrições	09 de outubro a 29 de outubro
Verificação das inscrições e identificação do local de provas	23 de novembro a 27 de novembro
Prova escrita	29 de novembro
Resultado da 1ª etapa (prova escrita)	09 de dezembro
Apresentação de documentos para a prova de títulos	10 de dezembro a 11 de dezembro
Resultado da classificação após prova de títulos	08 de janeiro de 2010

ANEXO II - Cargos com suas respectivas vagas, carga horária, requisitos e salários.

Cargo		Vagas*	PNEs	Afro descendente	Carga horária	Requisitos	Salário
1.	Auxiliar de serviços gerais - feminino	30	2	3	40	Séries iniciais do ensino fundamental	R$423,55 + R$41,45 abono salário mínimo + R$100,00 abono
2.	Auxiliar de serviços gerais - masculino	30	2	3	40	Séries iniciais do ensino fundamental	R$423,55 + R$41,45 abono salário mínimo + R$100,00 abono
3.	Gari - feminino	20	1	2	40	Séries iniciais do ensino fundamental	R$423,55 + R$41,45 abono salário mínimo + R$100,00 abono
4.	Gari - masculino	20	1	2	40	Séries iniciais do ensino fundamental	R$423,55 + R$41,45 abono salário mínimo + R$100,00 abono
5.	Coletor de lixo	20	1	2	40	Séries iniciais do ensino fundamental	R$423,55 + R$41,45 abono salário mínimo + R$100,00 abono
6.	Carpinteiro	1	0	0	40	Séries iniciais do ensino fundamental	R$423,55 + R$41,45 abono salário mínimo + R$100,00 abono
7.	Eletricista	2	0	0	40	Séries iniciais do ensino fundamental e curso de Eletricista com reconhecimento profissional	R$644,18 + abono R$100,00
8.	Encanador	2	0	0	40	Séries iniciais do ensino fundamental	R$560,42 + abono R$100,00
9.	Motorista I (carro, caminhão, trator)	5	0	1	40	Séries iniciais do ensino fundamental e CNH categoria D	R$560,16 + abono R$100,00
10.	Motorista II (máquinas)	5	0	1	40	Séries iniciais do ensino fundamental e CNH categoria D	R$644,18 + abono R$100,00
11.	Pedreiro	2	0	0	40	Séries iniciais do ensino fundamental	R$560,16 + abono R$100,00
12.	Pintor	1	0	0	40	Séries iniciais do ensino fundamental	R$560,16 + abono R$100,00
13.	Agente educacional I - feminino	30	2	3	40	Séries Iniciais do Ensino Fundamental	R$423,55 + R$41,45 abono salário mínimo + R$100,00 abono
14.	Agente educacional I - masculino	18	1	2	40	Séries Iniciais do Ensino Fundamental	R$423,55 + R$41,45 abono salário mínimo + R$100,00 abono
15.	Agente educacional II	20	1	2	40	Magistério em nível médio	R$644,18 + R$100,00 abono
16.	Atendente de consultório dentário	2	0	0	30	Ensino Médio completo e inscrição no CRO	R$644,18 + R$100,00 abono
17.	Auxiliar de enfermagem	3	0	0	30	Ensino Médio completo com curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN na categoria de Auxiliar de Enfermagem	R$740,81 + R$16,07 abono
18.	Auxiliar de laboratório	2	0	0	30	Ensino Médio completo e curso de Auxiliar de Laboratório	R$740,81 + R$16,07 abono
19.	Técnico em higiene dental	2	0	0	30	Ensino Médio completo e curso Técnico de Higiene Dental e registro no conselho da categoria	R$851,92
20.	Técnico de laboratório	2	0	0	30	Ensino Médio completo e curso Técnico de Laboratório	R$851,92
21.	Auxiliar de contabilidade	2	0	0	35	Curso Técnico em Contabilidade com registro no CRC	R$1.126,67
22.	Auxiliar de vigilância à saúde	2	0	0	35	Ensino Médio completo	R$740,81 + R$16,07 abono
23.	Fiscal sanitário	1	0	0	35	Ensino Médio completo e curso Técnico de Fiscal Sanitário	R$851,92
24.	Agente social	2	0	0	35	Ensino Médio completo	R$740,81 + abono R$16,07
25.	Assistente administrativo II	18	1	2	35	Ensino Médio completo	R$644,18 + abono R$100,00
26.	Assistente administrativo III	12	1	1	35	Ensino Médio completo	R$979,71
27.	Desenhista	1	0	0	35	Ensino Médio completo	R$1.126,67
28.	Fiscal - Obras	2	0	0	35	Ensino Médio completo com CNH para carro e moto	R$851,92
29.	Fiscal - Código de Postura	2	0	0	35	Ensino Médio completo com CNH para carro e moto	R$851,92

*Estão incluídas nesta coluna as vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNEs) e Afro descendentes

ANEXO II - Cargos com suas respectivas vagas, carga horária, requisitos e salários.

Cargo		Vagas*	PNEs	Afro descendente	Carga horária	Requisitos	Salário
30.	Fiscal - PROCON	2	0	0	35	Ensino Médio completo com CNH para carro e moto	R$851,92
31.	Fotógrafo	1	0	0	35	Ensino Médio completo com prática comprovada em fotografia	R$851,92
32.	Telefonista	1	0	0	30	Ensino Médio completo	R$644,18 + abono R$100,00
33.	Técnico em radiologia	1	0	0	20	Ensino Médio completo com curso Técnico em Radiologia e registro na DRT	R$740,81 + abono R$16,07
34.	Técnico/assistente em informática	2	0	0	35	Curso técnico em na área de Informática	R$979,71
35.	Professor – Anos/ Séries Iniciais do Ensino Fundamental	20	1	2	20	Magistério e Licenciatura Plena ou Pedagogia ou Licenciatura Plena com especialização na área de Educação.	R$682,77 + abono R$74,11
36.	Professor de educação artística	12	1	1	20	Graduação em Educação Artística	R$682,77 + abono R$74,11
37.	Professor de educação infantil	40	2	4	40	Magistério ou Pedagogia ou Licenciatura Plena com especialização em Educação Infantil.	R$885,00 a R$1.045,00
38.	Professor de educação física	13	1	1	20	Graduação em Educação Física	R$682,37 + abono R$74,11
39.	Instrutor de Artes - Artes Visuais	1	0	0	35	Graduação em Educação Artística, Belas Artes ou Artes Visuais	R$979,71
40.	Instrutor de Artes - Dança	1	0	0	35	Graduação em Dança ou Educação Física (com comprovação do conhecimento técnico na área de dança), ou reconhecimento profissional comprovado pelo órgão competente da área	R$979,71
41.	Instrutor de Artes - Música	1	0	0	35	Graduação em Música ou reconhecimento comprovado da Ordem dos Músicos do Brasil	R$979,71
42.	Instrutor de Artes - Teatro	1	0	0	35	Graduação em Artes Cênicas ou reconhecimento profissional comprovado pelo órgão competente da área	R$979,71
43.	Advogado I	2	0	0	35	Graduação em Direito e inscrição na OAB	R$2.266,18
44.	Arquiteto	2	0	0	35	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e registro no CREA	R$2.266,18
45.	Assistente Social	4	0	0	35	Graduação em Serviço Social e registro no conselho da categoria	R$1.490,03
46.	Bibliotecário	2	0	0	35	Graduação em Biblioteconomia e registro no conselho da categoria	R$1.490,03
47.	Contador	1	0	0	35	Graduação em Ciências Contábeis e registro no conselho da categoria	R$2.266,18
48.	Dentista - prótese, buco max	2	0	0	20	Graduação em Odontologia e registro no CRO	R$1.295,67
49.	Enfermeiro	2	0	0	30	Graduação em Enfermagem e registro no COREN	R$1.713,52
50.	Engenheiro agrônomo	1	0	0	35	Graduação em Agronomia e registro no CREA	R$1.713,52
51.	Engenheiro civil	2	0	0	35	Graduação em Engenharia Civil e registro o CREA	R$2.266,18
52.	Farmacêutico-bioquímico	2	0	0	35	Graduação em Farmácia e Bioquímica e registro no CRF	R$1.713,52
53.	Fisioterapeuta	2	0	0	20	Graduação em Fisioterapia e registro no conselho da categoria	R$1.295,67
54.	Fonoaudiólogo	1	0	0	20	Graduação em Fonoaudiologia e registro no conselho da categoria	R$979,71

*Estão incluídas nesta coluna as vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNEs) e Afro descendentes

ANEXO II - Cargos com suas respectivas vagas, carga horária, requisitos e salários.

Cargo		Vagas*	PNEs	Afro descendente	Carga horária	Requisitos	Salário
55.	Jornalista	1	0	0	35	Graduação em Comunicação Social ou áreas afins, com experiência em redação de textos e nas áreas de comunicação e relacionamento com a comunidade, preferencialmente no setor público, e registro na federação da categoria.	R$2.266,18
56.	Médico cardiologista	1	0	0	20	Graduação em Medicina, especialização em Cardiologia e registro no CRM	R$1.970,59 + Gratificação R$1.050,00
57.	Médico endocrinologista	1	0	0	20	Graduação em Medicina, especialização em Endocrinologia e registro no CRM	R$1.970,59 + Gratificação R$1.050,00
58.	Médico ginecologista	2	0	0	20	Graduação em Medicina, especialização em Ginecologia e registro no CRM	R$1.970,59 + Gratificação R$1.050,00
59.	Médico infectologista	1	0	0	20	Graduação em Medicina, especialização em Infectologia e registro no CRM	R$1.970,59 + Gratificação R$1.050,00
60.	Médico neuropediatra	1	0	0	20	Graduação em Medicina, especialização em Neuropediatria e registro no CRM	R$1.970,59 + Gratificação R$1.050,00
61.	Médico oftalmologista	1	0	0	20	Graduação em Medicina, especialização em Oftalmologia e registro no CRM	R$1.970,59 + Gratificação R$1.050,00
62.	Médico clínico geral	4	0	0	20	Graduação em Medicina e registro no CRM	R$1.970,59 + Gratificação R$690,00
63.	Médico plantonista clínico geral	3	0	0	8/12	Graduação em Medicina e registro no CRM	R$2.997,01 + Gratificação R$ 1.050,00
64.	Médico plantonista pediatra	3	0	0	8/12	Graduação em Medicina, especialização em Pediatria e registro no CRM	R$2.997,01 + Gratificação R$1.050,00
65.	Médico pediatra	3	0	0	20	Graduação em Medicina, especialização em Pediatria e registro no CRM	R$1.970,59 + Gratificação R$1.050,00
66.	Médico psiquiatra	1	0	0	20	Graduação em Medicina, especialização em Psiquiatria e registro no CRM	R$1.970,59 + Gratificação R$1.050,00
67.	Médico radiologista	1	0	0	20	Graduação em Medicina, especialização em Radiologia e registro no CRM	R$1.970,59 + Gratificação R$690,00
68.	Médico dermatologista	1	0	0	20	Graduação em Medicina, especialização em Dermatologia e registro no CRM	R$1.970,59 + Gratificação R$1.050,00
69.	Médico otorrinolaringologista	1	0	0	20	Graduação em Medicina, especialização em Otorrinologia e registro no CRM	R$1.970,59 + Gratificação R$1.050,00
70.	Médico neurologista	1	0	0	20	Graduação em Medicina, especialização em Neurologia e registro no CRM	R$1.970,59 + Gratificação R$1.050,00
71.	Médico urologista	1	0	0	20	Graduação em Medicina, especialização em Urologia e registro no CRM	R$1.970,59 + Gratificação R$1.050,00
72.	Médico do trabalho	1	0	0	20	Graduação em Medicina, curso de Medicina do Trabalho reconhecido pelo Ministério do Trabalho e registro no CRM	R$1.970,59 + Gratificação R$690,00
73.	Médico veterinário	1	0	0	35	Graduação em Medicina Veterinária e registro no CRMV	R$2.606,10
74.	Nutricionista	1	0	0	35	Graduação em Nutrição e registro no conselho da categoria	R$1.490,03
75.	Psicólogo	3	0	0	35	Graduação em Psicologia e registro no conselho da categoria	R$1.490,03
76.	Analista/Programador	2	0	0	35	Graduação na área de Computação	R$2.266,18

*Estão incluídas nesta coluna as vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNEs) e Afro descendentes

ANEXO III – Horários de provas, cargos, tipos de provas e questões.

Prova dia 29 de novembro de 2009 – 09h às 12h30min

	Cargo	Conhecimentos gerais – Peso 2				Conhecimentos específicos – Peso 3	Prova de títulos	Total de questões
		Língua Portuguesa	Matemática	Atualidades	Informática			
1.	Auxiliar de serviços gerais - feminino	20	10	10	0	0	Não	40
2.	Auxiliar de serviços gerais - masculino						Não	
3.	Gari - feminino						Não	
4.	Gari - masculino						Não	
5.	Coletor de lixo						Não	
6.	Carpinteiro	10	5	5	0	20	Não	40
7.	Eletricista					20	Não	40
8.	Encanador					20	Não	40
9.	Motorista I (carro, caminhão, trator)					20	Não	40
10.	Motorista II (máquinas)					20	Não	40
11.	Pedreiro					20	Não	40
12.	Pintor					20	Não	40
13.	Agente educacional I - feminino	20	10	10	0	0	Não	40
14.	Agente educacional I - masculino						Não	
15.	Agente educacional II	10	0	5	5	20	Não	40
16.	Atendente de consultório dentário					20	Não	40
17.	Auxiliar de enfermagem					20	Não	40
18.	Auxiliar de laboratório					20	Não	40
19.	Técnico em higiene dental					20	Não	40
20.	Técnico de laboratório					20	Não	40
21.	Auxiliar de contabilidade					20	Não	40
22.	Auxiliar de vigilância à saúde					20	Não	40
23.	Fiscal sanitário					20	Não	40
24.	Agente social					20	Não	40
25.	Assistente administrativo II					20	Não	40
26.	Assistente administrativo III					20	Não	40
27.	Desenhista					20	Não	40
28.	Fiscal - obras					20	Não	40
29.	Fiscal - código de postura					20	Não	40
30.	Fiscal - PROCON					20	Não	40
31.	Fotógrafo					20	Não	40
32.	Telefonista					20	Não	40
33.	Técnico em radiologia					20	Não	40
34.	Técnico/assistente em informática	10	5	5	0	20	Não	40

ANEXO III – Horários de provas, cargos, tipos de provas e questões - continuação

Prova dia 29 de novembro de 2009 – 14h30min às 18h

Prova de Títulos – entrega de documentos 10 e 11 de dezembro de 2009 das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, na Rua Otto Gaertner 65 - Centro – Cambé - PR, Estado do Paraná – Depto de Recursos Humanos

	Cargo	Peso 6				Peso 4	Total de questões	
		Conhecimentos gerais – Peso 2				Conhecimentos específicos – Peso 3	Prova de títulos	
		Língua Portuguesa	Matemática	Atualidades	Informática			
35.	Professor – Anos/ Séries Iniciais do Ensino Fundamental	10	0	5	5	20	Sim	40
36.	Professor de educação artística					20	Sim	40
37.	Professor de educação infantil					20	Sim	40
38.	Professor de educação física					20	Sim	40

ANEXO III – Horários de provas, cargos, tipos de provas e questões - continuação

Prova dia 29 de novembro de 2009 – 14h30min às 18h

	Cargo	Conhecimentos gerais – Peso 2				Conhecimentos específicos – Peso 3	Prova de títulos	Total de questões
		Língua Portuguesa	Matemática	Atualidades	Informática			
39.	Instrutor de artes - artes visuais	10	0	5	5	20	Não	40
40.	Instrutor de artes - dança					20	Não	40
41.	Instrutor de artes - música					20	Não	40
42.	Instrutor de artes - teatro					20	Não	40
43.	Advogado I					20	Não	40
44.	Arquiteto					20	Não	40
45.	Assistente Social					20	Não	40
46.	Bibliotecário					20	Não	40
47.	Contador					20	Não	40
48.	Engenheiro agrônomo					20	Não	40
49.	Engenheiro civil					20	Não	40
50.	Jornalista					20	Não	40
51.	Dentista - prótese, buco max	10	5	5	0	20	Não	40
52.	Enfermeiro					20	Não	40
53.	Farmacêutico-bioquímico					20	Não	40
54.	Fisioterapeuta					20	Não	40
55.	Fonoaudiólogo					20	Não	40
56.	Médico cardiologista					20	Não	40
57.	Médico endocrinologista					20	Não	40
58.	Médico ginecologista					20	Não	40
59.	Médico infectologista					20	Não	40
60.	Médico neuropediatra					20	Não	40
61.	Médico oftalmologista					20	Não	40
62.	Médico clínico geral					20	Não	40
63.	Médico plantonista clínico geral					20	Não	40
64.	Médico plantonista pediatra					20	Não	40
65.	Médico pediatra					20	Não	40
66.	Médico psiquiatra					20	Não	40
67.	Médico radiologista					20	Não	40
68.	Médico dermatologista					20	Não	40
69.	Médico otorrinolaringologista					20	Não	40
70.	Médico neurologista					20	Não	40
71.	Médico urologista					20	Não	40
72.	Médico do trabalho					20	Não	40
73.	Médico veterinário					20	Não	40
74.	Nutricionista					20	Não	40
75.	Psicólogo					20	Não	40
76.	Analista/Programador					20	Não	40

ANEXO IV – Sumário de atribuições

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO
Executar os serviços de limpeza nas dependências da Prefeitura, pátios e demais prédios públicos;
Fazer e servir café, chá e outros;
Fazer e distribuir a merenda escolar;
Verificar se as portas e janelas estão fechadas no término do expediente;
Verificar se todas as dependências estão fechadas e sem nenhuma irregularidade;
Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO / GARI FEMININO / GARI MASCULINO
Executar tarefas relativas Às áreas de construção, manutenção, limpeza, conservação, praças, parques e jardins, prédios, logradouros públicos, biblioteca, vigilância e cemitério;
Integrar equipes auxiliares e/ou realizar individualmente as tarefas que lhe forem confiadas;
Auxiliar servidores qualificados no desempenho de suas tarefas;
Zelar pela conservação e manutenção dos bens sob sua responsabilidade;
Executar varrições de vias urbanas em horários e locais previamente estabelecidos;
Executar a coletação de varrição, acondicionando-a em caminhões basculantes e outros;
Executar outras atividades correlatas.

COLETOR DE LIXO
Realizar a coleta do lixo domiciliar, industrial e hospitalar, acompanhando o equipamento coletor, obedecendo aos roteiros, horários e escalas previamente estabelecidas pelo órgão competente;
Auxiliar na operação do equipamento coletor;

CARPINTEIRO
Preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e assoalhos;
Fazer reparos em diferentes objetos de madeira;
Consertar caixilhos de janelas;
Colocar fechaduras;
Construir e montar andaimes;
Construir coretos e palanques;
Construir e reparar madeiramento de veículos;
Construir formas de madeira para aplicação de concreto;
Assentar marcos de portas e janelas;
Organizar pedidos de suprimentos de material e equipamentos para carpintaria;
Operar máquinas de carpintaria tais como plaina, serra circular de fita, furadeira, desempenadeira e outras;
Zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação, manutenção e funcionamento da maquinaria e do equipamento do trabalho;
Calcular orçamentos de trabalho de carpintaria;
Orientar o trabalho de auxiliares;
Executar outras tarefas correlatas;.

ELETRICISTA
Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário;
Verificar, controlar e efetuar reparos nas instalações elétricas de prédios e logradouros públicos;
Interpretar projetos de sistemas elétricos;
Colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas para estruturar a parte geral da instalação elétrica;
Ligar fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves apropriadas, conectores e material isolante, para completar a tarefa de instalação;
Testar a instalação, fazendo-a funcionar para comprovar a exatidão do trabalho executado;
Executar outras atividades correlatas.

ENCANADOR
Efetuar a colocação de encanamentos em instalações sanitárias e outros, analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações;
Inspecionar as instalações hidráulicas, verificando tubos, junções, válvulas, torneiras e outros, para efetuar reparos nos casos em que se observar defeitos e problemas;

Realizar reparos nas instalações hidráulicas, consertando defeitos, trocando peças avariadas e renovando peças antigas, para permitir o funcionamento e uso adequado das instalações;
Testar os trabalhos realizados, instalações, consertos, troca de peças e outros para assegurar-se da exatidão dos mesmos;
Executar outras tarefas correlatas;

MOTORISTA I (CARRO A PASSEIO, CAMINHÃO, TRATOR)
Dirigir veículos de pequeno e médio porte, transportando pessoas e/ou materiais conforme solicitação;
Controlar o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação visando a manutenção do veículo;
Zelar pela conservação do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos;
Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com reparos e limpeza do veículo;
Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado;
Preencher, diariamente, formulários com dados relativos a quilometraqgem, horário de saída e chegada;
Realizar viagens a serviço do município;
Executar outras tarefas correlatas;

MOTORISTA II (MÁQUINAS RODOVIÁRIAS)
Operar veículos motorizados especiais, tais como guincho, guindaste, máquinas de limpeza de esgoto, retroescavadeira, pá-carregadeiras, tratores e outros;
Executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, abrir valetas e cortar taludes;
Proceder a escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes;
Cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento;
Executar outras tarefas correlatas.

PEDREIRO
Verificar as características da obra para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho;
Misturar areia, cimento e água dosando esses materiais nas quantidades apropriadas, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento das pedras ou tijolos;
Assentar tijolos, pedras e materiais afins, colocando-os em camadas sobrepostas, formando fileiras horizontais ou de outras formas, unindo-os com argamassa espalhada em cada camada com auxílio de uma colher de pedreiro e arrematando a operação com golpes de martelo ou com o cabo da colher sobre os tijolos, para levantar paredes, muros e outras edificações;
Recobrir as juntas entre tijolos e pedras, preenchendo-as com argamassa e retocando-as com a colher de pedreiro para nivelá-las;
Verificar a horizontalidade e verticalidade do trabalho controlando-o com nível e prumo para assegurar-se da correção do trabalho;
Construir bases de concreto ou de outro material de acordo com as especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes, máquinas e outros fins;
Executar outras tarefas correlatas.

PINTOR
Verificar o trabalho a ser executado, observando as medidas, a posição e o estado da superfície a ser pintada, para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados;
Limpar as superfícies, escovando-as, lixando-as e retirando a pintura velha;
Preparar as superfícies, amassando-as, lixando-as e retocando falhas e emendas, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta;
Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a quantidade desejada;
Pintar as superfícies, aplicando sobre elas uma ou várias camadas de tinta ou produto similar, utilizando pincéis, rolos, broxas, ou pistolas, para protege-las e dar-lhes o aspecto desejado;
Executar outras tarefas correlatas.

AGENTE EDUCACIONAL I – FEMININO E MASCULINO
Zelar pela integridade física, moral e intelectual dos alunos;
Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio da Unidade Educacional, preservando, valorizando e integrando o ambiente físico escolar;
Executar normas e regulamentos pertinentes ao cargo;
Apresentar lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir;
Participar da elaboração e aplicação do regimento da Unidade Educacional;
Orientar o aluno quanto à conservação da Unidade Educacional e dos seus equipamentos;

Executar atividades de manutenção e limpeza, tais como: varrer, encerar, lavar salas, banheiros, corredores, pátios, quadras e outros espaços utilizados pelos alunos e pelos profissionais, conforme a necessidade de cada espaço;
Aplicar produtos para limpeza e conservação do mobiliário escolar;
Efetuar limpeza periódica para garantir a segurança e funcionamento dos equipamentos existentes na escola;
Efetuar serviços de embalagem, arrumação, remoção de mobiliário, garantindo acomodação necessária na escola;
Disponibilizar lixeiras em todos os espaços da escola, preferencialmente, garantindo a coleta seletiva de lixo, orientando os usuários – alunos ou outras pessoas que estejam na escola para tal;
Coletar o lixo diariamente, dando ao mesmo o destino correto.
Executar serviços internos e externos, conforme demanda apresentada pela escola;
Racionalizar o uso de produtos de limpeza, bem como zelar pelos materiais como vassouras, baldes, panos, espanadores e outros;
Comunicar com antecedências à direção da escola sobre a falta de material de limpeza, para que a compra seja providenciada;
Abrir, fechar portas e janelas nos horários estabelecidos para tal, garantindo o bom andamento do estabelecimento de ensino e o cumprimento do horário de aulas ou outras atividades da escola;
Guardar sob sua responsabilidade as chaves da instituição, quando for o caso, ou deixar as chaves nos locais previamente estabelecidos;
Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio, realizando rondas nas dependências da instituição, atentando para eventuais anormalidades, bem como identificando avarias nas instalações e solicitando, quando necessário, atendimento policial, do corpo de bombeiros, atendimento médico de emergência devendo, obrigatoriamente, comunicar as ocorrências à chefia imediata;
Controlar o movimento de pessoas nas dependências do estabelecimento de ensino, cooperando com a organização das atividades desenvolvidas na unidade escolar;
Encaminhar ou acompanhar o público aos diversos setores da escola, conforme necessidade;
Acompanhar os alunos em atividades extraclasse ou extracurriculares quando solicitado;
Preparar a alimentação escolar sólida e líquida observando os princípios de higiene, valorizando a cultura alimentar local, programando e diversificando a merenda escolar;
Responsabilizar-se pelo acondicionamento e conservação dos insumos recebidos para a preparação da alimentação escolar;
Verificar a data de validade dos alimentos estocados, utilizando-os em data própria, a fim de evitar o desperdício e a inutilização dos mesmos;
Organizar espaços para distribuição da alimentação escolar e fazer a distribuição da mesma, incentivando os alunos a evitar o desperdício;
Comunicar ao(à) diretor(a), com antecedência, a falta de algum componente necessário à preparação da alimentação escolar, para que o mesmo seja adquirido;
Executar outras atividades de mesmo nível e grau de complexidade, quando necessário.

AGENTE EDUCACIONAL II
Participar de cursos/reuniões, seminário, palestras e outros eventos, visando seu constante aperfeiçoamento profissional, colocando em prática os novos conhecimentos;
Participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Educacional;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e com a comunidade (artigo 13 da Lei de Diretrizes e Bases) além de outras tarefas inerentes ao cargo;
Zelar pela integridade física, moral e intelectual dos alunos;
Executar normas e regulamentos pertinentes ao cargo;
Apresentar lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir;
Auxiliar o processo educativo em todas as atividades do professor, tendo como referência o “educar” e o “cuidar” ;
Cuidar dos aspectos referentes à higiene pessoal dos alunos, como: banho, troca de fraldas entre outros;
Cuidar da alimentação e da saúde dos alunos, como: atender as refeições, sopas, mamadeiras entre outros;
Participar do processo de inclusão do aluno com necessidade especiais no ensino regular;
Participar da elaboração e aplicação do regimento da Unidade Educacional;
Orientar o aluno quanto à conservação da Unidade Educacional e dos seus equipamentos;
Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio da Unidade Educacional;
Recepcionar os alunos em sua chegada à Unidade Escolar e entrega-los aos responsáveis na saída, respeitando os procedimentos estabelecidos pela Unidade Educacional;
Executar trabalho de mecanografia e de reprografia;
Acompanhar os alunos, quando solicitado, em atividades extraclasse ou extracurriculares;
Participar de eventos e reuniões escolares;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Executar os serviços de controle de horários dos pacientes, marcando e transferindo consultas;
Efetuar serviços de preenchimento, controle e arquivo de fichas dos pacientes;
Preparar o material a ser usado no tratamento dentário dos pacientes;
Executar os serviços de esterilização e manipulação dos instrumentos dentários;
Efetuar o controle de material de consumo, solicitando a reposição quando necessário;
Orientar os pacientes sobre higiene bucal;
Preparar e auxiliar no atendimento ao paciente;
Promover isolamento relativo;
Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental;
Confeccionar modelos em gesso;
Proceder à conservação e a manutenção do equipamento odontológico;
Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Preparar o paciente para consulta, exames e tratamentos;
Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;
Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem tais como:

- Ministrar medicamentos por via oral e parenteral;
- Realizar controle hídrico;
- Fazer curativos;
- Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio;
- Executar tarefas referentes à conservação de vacinas;
- Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis;
- Realizar testes e proceder À sua leitura para subsídio de diagnóstico;
- Colher material para exames laboratoriais;
- Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios;
- Circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar;
- Executar atividades de desinfecção e esterilização;

Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive alimenta-lo ou auxilia-lo; zelar pela limpeza e ordem do material, equipamentos e de dependências de unidades de saúde;
Integrar a equipe de saúde, participando de atividades de educação em saúde, inclusive;
Orientar os pacientes na pós consulta quanto ao cumprimento de prescrições de enfermagem e médicas;
Auxiliar o enfermeiro e o técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde;
Fazer visitas domiciliares e hospitalares;
Executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Executar os serviços de assepsia de agulhas e vidrarias como provetas, pipetas, tubos, seringas e outros recipientes, lavando-os, esterilizando-os e secando-os, para garantir o seu uso dentro das normas estabelecidas pelo setor;
Efetuar limpeza de instrumentos, aparelhos e utensílios de laboratório, tais como microscópio, centrífugas, autoclaves, condensadores, estufas, etc., de forma a conservá-los e possibilitar o seu uso imediato;
Recolher amostras de materiais utilizando técnica especial, instrumentos e recipientes apropriados para possibilitar o exame dos mesmos;
Auxiliar e efetuar a montagem e desmontagem de equipamentos simples de laboratório guiando-se pelas instruções recebidas;
Auxiliar a pesagem de matérias primas nas suas misturas e filtrações, seguindo processos recomendados para possibilitar o processamento mais rápido dessas operações;
Auxiliar a realização de exames elementares e rotineiros que não exijam técnicas especializadas;
Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Manipular, inserir, condensar e esculpir substâncias restauradoras;
Proceder à limpeza e a anti-sepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos;
Revelar e montar radiografias intra-orais;
Confeccionar modelos em gesso;
Selecionar moldeiras;
Promover isolamento relativo;
Realizar teste de vitalidade pulpar;
Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supragengivais;

Controlar o movimento dos pacientes, bem como, prepara-los para o tratamento odontológico;
Participar, sob delegação, do trabalho dos auxiliares de odontologia;
Fornecer dados para levantamento estatísticos;
Colaborar nos programas educativos e de saúde bucal;
Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento de doenças bucais;
Fazer demonstração de técnicas de escovação;
Remover suturas;
Executar a aplicação tópica de substâncias para prevenção da cárie dental;
Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos;
Participar do treinamento de atendente de consultório dentário;
Proceder à conservação e a manutenção de equipamento odontológico;
Executar outras tarefas correlatas atribuídas.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Coletar amostras de material biológico, apropriadas para cada tipo de exame, registrando e identificando as amostras colhidas;
Preparar e executar esfregaço e coloração de lâminas, mistura de reativos, soluções e meios de cultura, semeadura e repicagem de bactérias, conforme especificações técnicas;
Manipular soluções químicas, selecionando a aparelhagem, instrumentos e materiais adequados, calculando concentrações e efetuando dosagens, para obter os meios necessários a realização do trabalho;
Controlar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório, promovendo limpeza e esterilização do local empregando corretamente técnicas de execução bem como fazer regularmente vistorias em todo material e equipamento do laboratório, visando o seu perfeito funcionamento e vida útil;
Documentar análises realizadas, registrando e arquivando cópias de resultados de exames, preparando dados de atividades do laboratório, para elaboração de mapas de atividades;
Supervisionar a prestação dos serviços executados pelos auxiliares, organizando e distribuindo tarefas quando necessário.
Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE
Organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias sugerindo procedimentos necessários, preparando a documentação comprobatória, obtendo a aprovação da unidade orçamentária e enviando-s ao órgão competente para apreciação e julgamento;
Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
Proceder aos trabalhos de classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços;
Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando os dados contábeis e efetuando cálculos, com base em informações de arquivos, fichários e outros;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
Executar os serviços de registro de doenças de notificações compulsórias em livro próprio;
Comunicar à chefia do setor de todas as doenças de notificação;
Providenciar o registro de vacinas por faixa etária, tipo dose e setor em impresso próprio;
Fazer visitas domiciliares de orientação e prevenção de doenças de notificação;
Atuar junto à supervisão e fontes de notificação no cumprimento do fluxo das informações;
Encaminhar periodicamente as informações para SESA e 17ª Regional de Saúde;
Participar na divulgação de informações de interesse epidemiológico;
Fazer coleta de água para análise quando determinada pelo superior hierárquico, na suspeita de transmissão de doença por via hídrica;
Fazer visitas domiciliares de investigação de doenças e óbitos de menores de 01 ano de idade;
Executar outras tarefas correlatas;

FISCAL SANITÁRIO
Investigação e Análise das notificações de intoxicação alimentar;
Realização de inspeções de rotina nos estabelecimentos de comércio de alimentos;
Atendimentos de denúncias;
Análise periódica de alimentos produzidos e comercializados no município;
Realização de treinamento para manipuladores de alimentos (comércio fixo ou ambulante);
Monitorar os produtores de alimentos cadastrados pelo Serviço de Inspeção Municipal;
Investigar e analisar as notificações de zoonoses recebidas pelo setor de V.E.;

Investigar todos os casos de acidente com animal agressor;
Controlar a quantidade do leite in natura comercializados;
Incrementar as ações de vigilância epidemiológica de teníase e cisticercose;
Fazer relatório mensal de atividades;
Fazer agendamento de atividades que necessitam de retorno;
Arquivar as atividades resolvidas;
Encaminhar para os setores competentes as atividades não pertinentes ao setor;
Relatar todas as inspeções, atendimentos de reclamações, ou qualquer outro atendimento por escrito, contendo a assinatura da autoridade sanitária e do responsável pelo estabelecimento, devendo sempre conter a data da realização dos fatos;
Preencher a FA (ficha atividade) para cada atividade realizada;
Liderar a licença no local, caso não haja impedimento, devendo levar a pasta do estabelecimento junto com a inspeção;
Executar outras tarefas correlatas e determinadas pelo superior hierárquico.

AGENTE SOCIAL
Executar atividades em unidades de proteção social básica e/ou especial relacionadas à recepção, cadastramento, registro e acompanhamento do usuário da assistência social, dando prosseguimento à orientações estabelecidas no estudo social gerado pelo Assistente Social;
Servir de ligação entre a comunidade e os serviços de assistência social;
Auxiliar as pessoas nos serviços de promoção e proteção social;
Identificar situações de vulnerabilidade e risco individuais e coletivos;
Promover a educação social para a conquista da cidadania;
Acompanhar e encaminhar usuários às unidades da rede sócio-assistencial;
Notificar aos serviços da assistência social os casos que necessitam vigilância;
Efetuar o cadastro dos usuários;
Estimular a participação comunitária;
Analisar, com os demais membros da equipe, as necessidades da comunidade;
Preencher formulários dos sistemas de informações pertinentes aos programas sociais;
Participar das ações de pesquisa de campo;
Realizar visitas domiciliares;
Acompanhar as condições de vida das famílias inseridas nos serviços sócio-assistenciais;
Participar de programas de treinamento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação;
Identificar necessidades/demandas;
Percorrer perímetros e áreas;
Aproximar-se dos assistidos/usuários para abordagem de rua;
Elaborar relatórios de atendimento e acompanhamento;
Desenvolver atividades sócio-educativas;
Executar outras atividades correlatas;

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
Providenciar materiais de expediente, observando quantidade, tipo, tamanho e demais especificações contidas na requisição para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho;
Organizar, separar, classificar, endereçar e/ou protocolar documentos e correspondências, procedendo ao seu arquivamento, quando necessário;
Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações;
Efetuar tarefas de rotinas administrativas;
Receber, encaminhar e arquivar correspondências em geral;
Efetuar tarefas de arquivamento de documentação;
Fazer atendimento ao público;
Datilografar ou digitar documentos, tais como ofícios, boletins, licenças, inscrições, regulamentos, fichas, empenhos, petições, pareceres, notificações, carnês, matrículas e outros;
Executar levantamento de dados necessário aos registros e controles rotineiros sob sua responsabilidade;
Efetuar cálculos simples referentes aos registros e controles rotineiros sob sua responsabilidade;
Efetuar baixa nos controles;
Ler, informar e depachar as instruções da chefia da unidade ou órgão a que esteja alocado;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III
Providenciar materiais de expediente, observando quantidade, tipo, tamanho e demais especificações contidas na requisição para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho;

Organizar, separar, classificar, endereçar e/ou protocolar documentos e correspondências, procedendo ao seu arquivamento, quando necessário;
Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações;
Efetuar tarefas de rotinas administrativas;
Receber, encaminhar e arquivar correspondências em geral;
Fazer atendimento ao público;
Datilografar ou digitar documentos, tais como ofícios, boletins, licenças, inscrições, regulamentos, fichas, empenhos, petições, pareceres, notificações, carnês, matrículas e outros;
Executar levantamento de dados necessário aos registros e controles rotineiros sob sua responsabilidade;
Efetuar cálculos simples referentes aos registros e controles rotineiros sob sua responsabilidade;
Desenvolver atividades rotineiras ou específicas que possuam orientação prévia;
Coletar dados diversos, consultando pessoas, documentos, transcrições, publicações oficiais, arquivos e fichários, obtendo as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

DESENHISTA
Desenhar tabelas, diagramas, quadros estatísticos, gráficos, mapas, plantas e outros, utilizando compasso normográfico, réguas e demais instrumentos de desenho, baseando-se em rascunhos ou orientações fornecidas;
Reduzir ou ampliar desenhos, guiando-se por croquis, esboços ou instruções, seguindo a escala requerida;
Efetuar desenhos em perspectivas e sob vários ângulos, observando medidas, características e outras anotações técnicas;
Desenhar e pintar cartazes informativos, dispondo adequadamente os letreiros e ilustrações, para conseguir os efeitos visuais de acordo com o objetivo fixado;
Copiar desenhos já estruturados, segundo a forma, dimensões e demais especificações dos originais;
Fazer atendimento ao público e dar informações sob limite e confrontação de lotes, calçadas, projetos e recuo nas áreas comerciais e residenciais;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

FISCAL – OBRAS
Efetuar vistorias em obras para verificar Alvarás de Licença de Construção; conduzir veículos oficiais quando em serviços de fiscalização; efetuar fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos; acompanhar o andamento das construções autorizadas pela Prefeitura, a fim de constatar a sua conformidade com as Plantas aprovadas; exercer a representação de construções clandestinas notificando ou embargando obras sem aprovação ou em desconformidade com as Plantas aprovadas; verificar denúncias; prestar informações e emitir pareceres em requerimentos sobre construção, reforma e demolição de prédios; fiscalizar instalações de água e esgoto em prédios novos, assim como serviços de ampliação e reforma em redes de água e esgoto; conferir medidas para abertura de valas; fornecer alinhamento de muros com ou sem balizas, efetuar trabalho de campo para fornecer medidas em certidões de localização; lavrar autos de infração, comunicando a autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas;
Executar outras atribuições afins.

FISCAL – CÓDIGO DE POSTURA
Registrar e comunicar irregularidades em relação a propaganda, rede de iluminação pública e esgotos; elaborar relatórios de suas atividades; efetuar comandos gerais, autuando ambulantes que exercem a atividade sem a devida licença, garantindo o cumprimento de normas e regulamentos do município; executar tarefas referentes ao controle e fiscalização sobre o horário de comércio, acompanhando e sugerindo normas de procedimento, para assegurar seu funcionamento; fiscalizar estabelecimentos comerciais, inspecionando e adentrando ao local para verificar a higiene e condições de segurança, visando o bem estar local; atender as reclamações do público em geral quanto aos problemas que prejudiquem seu bem estar, segurança e tranqüilidade, com referências às residências, estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços, fiscalizando e fazendo cumprir as disposições do Código de Posturas; conduzir veículos oficiais quando em serviços de fiscalização.
Executar outras atribuições afins.

FISCAL – PROCON
Fiscalizar os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço (privado e público), visando ao fiel cumprimento da legislação de proteção e defesa do consumidor; examinar documentos fiscais, livros comerciais e de estoques e promover exames contábeis para apuração de infração contra o consumidor; efetuar diligências no atendimento de reclamações formuladas pelos consumidores; cumprir as diligências requisitadas pela autoridade competente; fiscalizar as empresas, coletar documentos, dados e informações para fins de instruir procedimentos administrativos, lavrar Termos de Vistoria e Autos de Constatação para instrumentalização de processos administrativos; lavrar Autos de Infração, de Apreensão e Termo de Depósito; proceder à notificação das empresas; proceder à inutilização de produtos que sejam impróprios ao uso e consumo; interditar

estabelecimentos; emitir relatórios sobre as atividades executadas; exercer as demais atribuições decorrentes da Lei n. 8.078/90 e do Decreto Federal n. 2.181/97 a que for designado.

FOTÓGRAFO

Executar os serviços de fotografia sobre eventos e atos oficiais do município para divulgação em jornais, revistas e similares;
Organizar o arquivo fotográfico;
Executar os serviços de laboratório, tais como revelação de filmes, ampliação de fotografias, etc.;
Registrar no dia a dia os fatos novos das atividades da administração;
Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

TELEFONISTA

Operar mesa do sistema PABX para recebimento e transmissão de ligações telefônicas;
Controlar e providenciar ligações externas;
Receber e completar ligações com a localização dos canais;
Registrar ligações interurbanas;
Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto;
Realizar controle das ligações telefônicas de serviços particulares;
Prestar informações e localizar pessoas, consultando listas telefônicas e de funcionários e rol de números úteis para o órgão;
Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Operar aparelhos de Raios-X , acionando seu comando e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta sobre a área a ser radiografada;
Selecionar chapas e filmes a serem utilizados de acordo com o tipo de radiologia, ajustando o chassi do aparelho, fixando letras e números radiopacos, para bater a radiografia;
Preparar pacientes, observando a correta posição do corpo no aparelho, utilizando técnicas específicas a cada tipo de exame, medindo distância para focalização, visando obter chapas nítidas;
Revelar chapas e filmes radiológicos em câmaras escuras, submetendo o processo apropriado de revelação, fixação e secagem, encaminhando ao médico para leitura;
Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipos e requisitante;
Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raios-X e componentes, solicitando material radiográfico, identificando problemas á supervisão;
Executar outras tarefas correlatas e atribuídas pelo superior hierárquico.

TÉCNICO/ASSISTENTE EM INFORMÁTICA

Detectar e Identificar problemas com os equipamentos, testando-os, pesquisando e estudando soluções e simulando alterações a fim de assegurar a normalidade dos trabalhos em todas as áreas da empresa
Homologar, instalar e testar os equipamentos adquiridos pela empresa controlando o termo de garantia e documentação dos mesmos.
Atender os usuários, prestando suporte técnico, subsidiando-os de informações pertinentes a equipamentos e rede de teleinformática, registrando e definindo prioridades no atendimento a reclamações, providenciando a manutenção e orientando nas soluções e/ou consultas quando necessário a fim de restabelecer a normalidade dos serviços.
Identificar problemas na rede de teleinformática, detectando os defeitos providenciando a visita da assistência técnica, quando necessário, auxiliando na manutenção. Prestar suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponíveis.
Efetuar a manutenção e conservação dos equipamentos e softwares.
Confeccionar cabos, extensões e outros condutores, com base nos manuais de instruções, criando meios facilitadores de utilização do equipamento.
Criar e implantar procedimentos de restrição do acesso e utilização da rede, como senhas, eliminação de drives etc.
Realizar controle de assistência técnica e manutenção em relatórios informatizados para subsidiar a gerência de manutenção de informações do andamento dos serviços.
Controlar o estoque de peças de reposição dos equipamentos
Providenciar o rodízio dos equipamentos, procurando evitar ociosidades e otimizando a utilização, de acordo com as necessidades dos usuários.
Efetuar os back-ups e outros procedimentos de segurança dos dados armazenados.
Instalar softwares de up-grade e fazer outras adaptações/modificações para melhorar o desempenho dos equipamentos.

Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração.
Preparar relatórios de acompanhamento do trabalho técnico realizado.

PROFESSOR – ANOS/ SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

01) Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:
Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de estudo em que atuar;
Pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica, adequada às características da clientela da escola pública;
Participar de reuniões pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas;
Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola;
Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
Zelar pela aprendizagem dos alunos;
Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas;
Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
Colaborar com as atividades de articulação da escola e dos órgãos superiores;
Divulgar as experiências educacionais realizadas;
Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
02) Atividades de Suporte Pedagógico direto à docência na nos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:
Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola;
Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos;
Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento;
Promover a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a escola:
Informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;
Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola;
Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola em relação a aspectos pedagógicos, administrativos financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.
Executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Docência de Educação Artística na Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:
Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina;
Pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueçam a teoria pedagógica, adequada às características da clientela da escola pública;
Organizar exposições dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos, visando o incentivo à produção artística;
Promover atividades artísticas diversas, estimulando o aluno a expressar-se através da arte;
Participar de reuniões pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas;
Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola;
Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas;
Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Manter-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores;
Divulgar as experiências educacionais realizadas;

Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem;
Executar outras tarefas correlatas;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Obedecer no exercício de suas funções os princípios da Educação Infantil previstos na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), ao disposto na Deliberação do CEE (Conselho Estadual de Educação) e á proposta pedagógica dos CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil);
Participar de cursos/reuniões, seminários, palestras e outros eventos, visando seu constante aperfeiçoamento profissional, colocando em prática as novas experiências;
Pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueçam o trabalho pedagógico, adequando-os ás características da clientela;
Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades educativas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, em complemento á ação da família e da comunidade;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e com a comunidade (artigo 13 da LDB) além de outras tarefas inerentes ao cargo;
Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
Zelar pela integridade física, moral e intelectual dos alunos;
Executar normas e regulamentos pertinentes ao cargo;
Apresentar lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir;
Utilizar a hora atividade para planejar, preparar e avaliar o trabalho didático;
Colaborar com a administração da escola;
Participar de reuniões pedagógicas de articulações com á comunidade e aperfeiçoar o seu trabalho profissional;
Ministrar os dias letivos e ou horas-aulas estabelecidas;
Divulgar as experiências educacionais realizadas;
Auxiliar o processo educativo em todas as atividades do professor, tendo como referência o “educar” e o “cuidar”;
Cuidar dos aspectos referentes á higiene pessoal dos alunos, como: banho, troca de fralda, etc.;
Cuidar da alimentação e da saúde dos alunos, como: atender as refeições, sopas, mamadeiras, etc.;
Utilizar recursos didático-pedagógicos existentes nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) ou confeccioná-los quando possível, para o enriquecimento das atividades pedagógicas;
Orientar e acompanhar os alunos com dificuldades de aprendizagem, os encaminhado, se necessário, para os setores específicos de atendimento;
Participar do processo de inclusão do aluno com necessidades especiais no ensino regular;
Incentivar o gosto pela leitura;
Participar da elaboração e aplicação do regimento da Unidade Educacional;
Orientar o aluno quanto á conservação da Unidade Educacional e dose seus equipamentos;
Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem;
Manter atualizados os registros de aula, freqüência e de aproveitamento escolar do aluno;
Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio da Unidade Educacional;
Verificar a agenda dos alunos diariamente, tomando as devidas providências;
Planejar e ministrar aulas, organizando atividades educativas individuais e coletivas, tendo como objetivo proporcionar o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social;
Manter os pais atualizados sobre a vida escolar do aluno;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Ministrar aulas de educação física nas escolas primárias da rede municipal;
Realizar competições, jogos, festivais, atividades em dias comemorativos, e outros;
Participar nas competições, jogos, festivais e outras atividades realizadas pela Secretaria de Esportes;
Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias em que for convocado;
Orientar e estimular a prática das várias modalidades esportivas;
Realizar treinamento de equipes sob sua responsabilidade;
Ministrar treinamento de iniciação esportiva;
Acompanhar as equipes que representam o município ou a escola em competições esportivas;
Executar outras tarefas correlatas.

INSTRUTOR DE ARTES – ARTES VISUAIS

Possuir conhecimento e domínio para o ensino das artes visuais;
Desenvolver atividades teatrais de acordo com as propostas de projetos e programas voltados ao ensino da arte através das artes visuais, desenvolvidos pela área competente;
Estimular o aprendizado em artes visuais para crianças, adolescentes e adultos;

Montar e preparar os planejamentos e cronogramas de trabalha na área de artes visuais;
Despertar na comunidade, através de projetos, programas e eventos específicos, o conhecimento e interesse pela área de artes visuais;
Ministrar aulas, cursos e oficinas com teoria, história da arte e prática em artes visuais;
Levantar, resgatar e valorizar as diversas manifestações culturais das artes visuais, nos seus variados seguimentos, no município de Cambé;
Estimular a participação dos produtores locais em artes visuais, nos salões, mostrar e certames de oficiais, em níveis regionais, estadual e nacional;
Organizar e coordenar a montagem de mostrar, salões e exposições no município;
Desenvolver intercâmbio com a região, estado e nacional, com relação às produções em artes visuais;
Resgatar e valorizar qualquer tipo de expressão em artes visuais que venha a se manifestar no município de Cambé;
Providenciar a preparação do local de trabalho, dos materiais, equipamentos, instrumentos a serem utilizados, verificando suas condições de operacionalidade, assegurando a execução correta;
Zelar pela boa conduta das atividades propostas em seus objetivos, bem como pelo uso correto de materiais, instrumentos, espaços e equipamentos utilizados;
Avaliar em conjunto com a equipe de trabalho, os resultados de aprendizagem, metodologia e conteúdos, verificando o aproveitamento dos alunos e a validade dos métodos de ensino utilizados, em oficinas, cursos, workshop e outros eventos correlacionados;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

INSTRUTOR DE ARTES – DANÇA
Possuir conhecimento e domínio para o ensino de dança;
Desenvolver atividades de dança de acordo com as propostas de projetos e programas voltados ao ensino da arte através da dança, desenvolvidos pela área competente;
Estimular o aprendizado em artes visuais para crianças, adolescentes e adultos;
Montar e preparar os planejamentos e cronogramas de trabalha na área de dança;
Despertar na comunidade, através de projetos, programas e eventos específicos, o conhecimento e interesse pela dança;
Ministrar aulas, cursos e oficinas com teoria, história da arte e prática de dança;
Levantar, resgatar e valorizar as diversas manifestações em dança, nos seus variados seguimentos, no município de Cambé;
Promover festivais, apresentações, shows e mostras de dança, em seus diversos seguimentos – ballet, de rua, hip-hop, de salão, regionalista, folclórico, contemporâneo, entre outros;
Fomentar a criação de grupos de dança nas várias regiões do município;
Organizar e coordenar a montagem de espetáculos e apresentações de dança, dirigidos à comunidade;
Providenciar a preparação do local de trabalho, dos materiais, equipamentos, instrumentos a serem utilizados, verificando suas condições de operacionalidade, assegurando a execução correta;
Zelar pela boa conduta das atividades propostas em seus objetivos, bem como pelo uso correto de materiais, instrumentos, espaços e equipamentos utilizados;
Avaliar em conjunto com a equipe de trabalho, os resultados de aprendizagem, metodologia e conteúdos, verificando o aproveitamento dos alunos e a validade dos métodos de ensino utilizados, em oficinas, cursos, workshop e outros eventos correlacionados;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

INSTRUTOR DE ARTE – MÚSICA
Possuir conhecimento e domínio para o ensino de música;
Desenvolver atividades musicais de acordo com as propostas de projetos e programas voltados ao ensino da arte através da música, desenvolvidos pela área competente;
Estimular o aprendizado musical em crianças, adolescentes e adultos;
Montar e preparar os planejamentos e cronogramas de trabalha na área musical;
Despertar na comunidade, através de projetos, programas e eventos específicos, o conhecimento e interesse pela área musical;
Ministrar aulas, cursos e oficinas com teoria, história da arte e prática de música;
Levantar, resgatar e valorizar as diversas manifestações musicais, nos seus variados seguimentos, no município de Cambé;
Promover festivais, apresentações, shows e mostras de dança, em seus diversos seguimentos – popular, clássico, erudito, sacro, sertanejo, regionalista, folclórico, contemporâneo, entre outros;
Fomentar a criação de grupos musicais, coros e bandas nas várias regiões do município;
Providenciar a preparação do local de trabalho, dos materiais, equipamentos, instrumentos a serem utilizados, verificando suas condições de operacionalidade, assegurando a execução correta;

Zelar pela boa conduta das atividades propostas em seus objetivos, bem como pelo uso correto de materiais, instrumentos, espaços e equipamentos utilizados;
Avaliar em conjunto com a equipe de trabalho, os resultados de aprendizagem, metodologia e conteúdos, verificando o aproveitamento dos alunos e a validade dos métodos de ensino utilizados, em oficinas, cursos, workshop e outros eventos correlacionados;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

INSTRUTOR DE ARTE – TEATRO
Possuir conhecimento e domínio para o ensino de teatro;
Desenvolver atividades teatrais de acordo com as propostas de projetos e programas voltados ao ensino da arte através do teatro, desenvolvidos pela área competente;
Estimular o aprendizado teatral em crianças, adolescentes e adultos;
Montar e preparar os planejamentos e cronogramas de trabalha na área teatral;
Despertar na comunidade, através de projetos, programas e eventos específicos, o conhecimento e interesse pela área teatral;
Ministrar aulas, cursos e oficinas com teoria, história da arte e prática de teatro;
Levantar, resgatar e valorizar as diversas manifestações teatrais, nos seus variados seguimentos, no município de Cambé;
Promover festivais, apresentações, shows e mostras de dança, em seus diversos seguimentos – estudantil, amador e profissional, entre outros;
Fomentar a criação de grupos teatrais nas várias regiões do município;
Organizar e coordenar a montagem de espetáculos de teatro dirigidos à comunidade;
Providenciar a preparação do local de trabalho, dos materiais, equipamentos, instrumentos a serem utilizados, verificando suas condições de operacionalidade, assegurando a execução correta;
Zelar pela boa conduta das atividades propostas em seus objetivos, bem como pelo uso correto de materiais, instrumentos, espaços e equipamentos utilizados;
Avaliar em conjunto com a equipe de trabalho, os resultados de aprendizagem, metodologia e conteúdos, verificando o aproveitamento dos alunos e a validade dos métodos de ensino utilizados, em oficinas, cursos, workshop e outros eventos correlacionados;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

ADVOGADO I
Exercer funções de defesa dos interesses que lhe são confiados por determinação da Municipalidade;
Contribuir para o aperfeiçoamento das instituições di direito e para a manutenção dos interesses públicos em geral;
Exercer funções de defesa no foro judicial e extrajudicial dos interesses da comunidade carente, inscrita como tal junto ao escritório de assistência judiciária gratuita do município;
Prestar assistência em programas específicos da área desenvolvidos pela administração municipal;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

ARQUITETO
Supervisionar, coordenar, orientar, elaborar e fiscalizar o planejamento, projetos, execução e especificações de conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores, planejamento e desenvolvimento físico, local, urbano e regional;
Elaborar e executar desenho técnico e estudos de viabilidade técnicos econômicos para obras de edificações e urbanismo;
Assistir, assessorar e dar consultoria nas áreas de projetos, obras e planejamento urbano regional;
Vistoriar e fazer perícia, avaliar e arbitrar laudos e pareceres técnicos, relativos a obras de edificações e urbanismo;
Coordenar, organizar e executar diretrizes básicas visando a expansão e ocupação racional do espaço físico urbano do município;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

ASSISTENTE SOCIAL
Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto aos órgãos do Município;
Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito do Serviço Social com participação da sociedade civil;
Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;

Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
Prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração em programas e projetos que sejam do âmbito do Serviço Social;
Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
Realizar seleção sócio-econômica com usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades;
Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
Realizar visitas e locais de trabalho, domiciliares e instituições hospitalares, quando se fizer necessário à assistência ao servidor e a sua família;
Elaborar levantamentos sócio-econômicos dos vários grupos sociais para fins de estudo e planejamento de programas de atuação;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

BIBLIOTECÁRIO
Planejar, coordenar, orientar e/ou executar todo o trabalho de processamento técnico do acervo da biblioteca;
Manter atualizados os diferentes catálogos;
Fornecer informações e cópias do material bibliográfico, orientando os usuários e efetuando empréstimos;
Promover o intercâmbio bibliotecário com entidades congêneres e culturais;
Apresentar sugestões e seleções de livros para aquisição orientando os usuários e efetuando empréstimos;
Divulgar as atividades da Biblioteca;
Pesquisar e organizar a documentação relativa aos Municípios Paranaenses;
Coletar toda legislação estadual e federal referente a Municípios, para montagem da Coletânea de Legislação;
Coordenar a implantação de novos Sistemas que facilitem a pesquisa bibliográfica e informativa;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

CONTADOR
Planejar os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operações, para possibilitar o controle e acompanhamento contábil e financeiro;
Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar o cumprimento do plano de contas adotado;
Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços;
Organizar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica, financeira e orçamentária do órgão;
Participar da elaboração do orçamento programa, fornecendo os dados contábeis, para servirem de base à montagem do mesmo;
Planejar e executar auditorias contábeis, efetuando perícias, investigações, apurações e exames técnicos, para assegurar o cumprimento às exigências legais e administrativas;
Assessorar o município em problemas financeiros, contábeis e orçamentários, dando pareceres, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

DENTISTA – PRÓTESE, BUCO MAX
Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos para verificar a presença de cáries e outras afecções;
Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais laboratoriais e/ou radiológicos para estabelecer o plano de tratamento;
Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento;
Extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves;
Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais;
Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, removendo placa bacteriana e tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção;
Fazer orientação sobre higiene oral e realizar tratamento preventivo com uso de fluoretos e selantes como forma de prevenção de cáries;
Administrar e prescrever medicamentos conforme as necessidades detectadas;
Acompanhar a evolução do tratamento, anotando dados específicos em fichas clínicas;
Participar de programas e atividades de educação na área de saúde oral;
Executar ou requisitar, analisar exames radiológicos e/ou laboratoriais para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;

Integrar as atividades de outros setores, buscando promover ações conjunta;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

ENFERMEIRO
Participar de formulação, supervisão, avaliação e execução de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização e outras;
Participar de inquéritos epidemiológicos e de programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando resultados;
Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal de enfermagem, estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem;
Participar da elaboração de projetos, pesquisas e estudos na área de enfermagem;
Opinar na compra de materiais de enfermagem, fornecendo as especificações técnicas necessárias;
Planejar, coordenar e executar assistência na área de enfermagem às unidades de saúde;
Realizar consultas de enfermagem;
Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina pela instituição de saúde do município;
Supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório e esterilização do material de enfermagem;
Prestar assistência aos médicos em intervenções cirúrgicas;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Supervisionar, coordenar e fazer orientação técnica;
Estudar, planejar, fazer projetos específicos e de viabilidade técnico-econômica;
Fazer assistência, assessoria e consultoria;
Vistoriar perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
Executar os serviços de pesquisa, análise, experimentação, ensaio e digação técnica, extensão;
Elaborar orçamentos específicos;
Padronizar, mensurar e fazer controle de qualidade;
Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos;
Conduzir equipes de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
Executar instalação, montagem e reparo;
Executar desenhos técnicos;
Fazer projetos de construções rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometereologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação; beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zimotecnia; agropecuária, edafologia, fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização do solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas, nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural; seus serviços afins;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

ENGENHEIRO CIVIL
Supervisionar, coordenar, orientar, elaborar e fiscalizar o planejamento, projetos, execução e especificação de edificações relativas a projetos de sistemas hidro-sanitários, estruturais e elétricos; sistemas de transporte, de abastecimento de água e saneamento; rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação, pontes e grande estruturas;
Elaborar e executar desenhos técnicos e estudos de viabilidade técnica-econômica para obras de engenharia;
Assistir, assessorar e dar consultoria nas áreas de projetos e obras de engenharia;
Vistoriar, fazer perícia, avariar e arbitrar laudos e pareceres técnicos relativos a obras de engenharia;
Desempenhar as atividades de ensaio, pesquisa, análise, experimentação e divulgação técnica na área de atuação;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
Desenvolver e interpretar a rotina de todos os setores laboratoriais (bioquímica, imunologia, microbiologia, urinálise e hematologia), tendo visão integrada do serviço;
Realizar e interpretar exames de análises clínicas, hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, virologia, micologia, e outros, valendo-se de técnicas específicas para completar o diagnóstico de doenças;
Manter qualidade no setor laboratorial;
Preparar boletins informativos com a finalidade de fornecer subsídios para a classe médica;
Orientar e controlar atividades de equipes auxiliares;

Dar pareceres sobre a compra de materiais e equipamentos laboratoriais, fornecendo as especificações técnicas necessárias;
Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de cultura e outros, para aplicação em análises clínicas;
Efetuar controle de qualidade de matérias-primas, produtos acabados, realizando análises de laboratório, para assegurar-se de que os mesmos atendem às especificações propostas;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

FISIOTERAPEUTA
Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
Planejar e executar os tratamentos, utilizando-se de meios físicos especiais, para reduzir ao mínimo as conseqüências das seqüelas ocorridas;
Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;
Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando o paciente em exercícios, ginástico especial, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a sanguínea;
Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parte e recuperação do puerpério;
Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos;
Planejar, organizar e administrar serviços gerais específicos de fisioterapia;
Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
Controlar registro de dados;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

FONOAUDIÓLOGO
Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, de audição, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêuticas;
Encaminhar o cliente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação;
Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudióloga, elaborando relatórios para complementar o diagnóstico;
Programas, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação da voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pens amento em palavras para reeducar e/ou reabilitar o cliente;
Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas para possibilitar a seleção profissional ou escolar;
Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade para estabelecer o diagnóstico e tratamento;
Assessorar no preparo de informe e documentos em assuntos de fonoaudiologia a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordem de serviço, portarias, pareceres e outros;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

JORNALISTA
Redigir textos, notícias e informações de interesse, baseando-se em pesquisas, levantamentos de dados e observações e elaborando síntese, a fim de fornecer matérias aos órgãos de divulgação ou às pessoas competentes;
Orientar e revisar trabalhos de redação de notas, editais, avisos e artigos de interesse, para posterior divulgação;
Efetuar cobertura jornalística de atos públicos, conferências, congressos e outros acontecimentos, anotando aspectos relevantes e realizando entrevistas, para redigir notícias, reportagens e artigos;
Selecionar os veículos de divulgação adequados a cada mensagem a ser transmitida, promovendo contatos com a imprensa escrita, falada e televisada com o fim de divulgar assuntos de interesse;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO NEUROPEDIATRA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA,

Opinar e participar tecnicamente dos programas e atividades de assistência integral a saúde individual, bem como de grupos específicos, particularmente os prioritários e de alto risco;
Participar da operacionalização dos sistemas de referência e contra-referência ao paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
Dar, quando solicitado, parecer técnico nos processos de padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para a área de saúde;
Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico ou de emergência, examinando o paciente e diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientação e solicitando hospitalização quando necessário;
Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, radiológicos e outros para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;
Integrar as atividades de outros setores, buscando promover ações conjuntas;
Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
Emitir atestados de saúde, sanidades e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
Atender a urgência clínicas;
Supervisionar e executar atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL, MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA
Prestar atendimento examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando todos os seus atos com os recursos disponíveis, referenciando e contra-referenciando os pacientes;
Participar da equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, contribuindo com dados e informações na verificação dos serviços e da situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
Integrar equipe multiprofissional na elaboração e/ou adequação de normas e procedimentos operacionais, visando à melhoria na qualidade de ações de saúde prestadas no serviço de pronto atendimento;
Contribuir, quando aplicável, na orientação e atualização da equipe técnica da Unidade de Pronto Atendimento;
Atender às normas de segurança do serviço, utilizando Equipamento de Proteção Individual e Coletivo, bem como orientando os membros da equipe sobre sua utilização;
Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais e consumo do seu local de trabalho;
Participar de auditorias e comissões técnicas de variados fins, expedindo laudos e pareceres que lhe couber;
Participar de equipe multidisciplinar, contribuindo com dados e informações para a elaboração, planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador;
Executar suas atividades atendendo às especificações e necessidades das unidades de pronto atendimento estabelecidas pela diretriz contida no procedimento operacional padrão do Serviço Municipal de Saúde, comprometendo-se com a contínua melhoria na qualidade da assistência;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

MÉDICO RADIOLOGISTA
Realizar os procedimentos técnicos de radiografia dos exames solicitados por outros profissionais médicos;
Manter os equipamentos em condições de uso, fazendo limpeza e conservação dos mesmos;
Manter organizado o setor de radiologia, solicitando, estruturando o mesmo de acordo com a legislação;
Fazer pedido e controle de materiais necessários para o setor;
Dar, quando solicitado, parecer técnico nos processos de padronização, aquisição, distribuição, instalação e manutenção de equipamentos e materiais para a área de saúde;
Prestar atendimento ao paciente, prestando orientação quanto aos procedimentos a serem realizados, estipulando prazo para retirada do exame;
Analisar e interpretar exames radiológicos e outros para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;
Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada;
Fazer a entrega do exame aos pacientes;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

MÉDICO DO TRABALHO
Executar rotinas da medicina do trabalho; consultas e encaminhamentos, periódicos, admissionais e demissionais; inspeções em locais de trabalho; laudos de periculosidade/insalubridade; pareceres técnicos prescritivos e orientações; perícia médica; encaminhamento para aposentadorias, readaptação funcional; atendimentos emergências; promover medidas profiláticas;

Propor e desenvolver ações educativas que visem a promoção da higiene e saúde do trabalhador, realizando pesquisas, palestras, congressos, desenvolvimento da tecnologia, normas, instruções e rotinas; manuais, bem como instrução dos auxiliares;
Desenvolver atividades de assessoria, junto a programas de prevenção de acidentes, de reabilitação e junto à chefia das diversas áreas;
Manter controle e registros estatísticos pertinentes à área;
Desenvolver outras atividades que visem a preservação, prevenção e manutenção da higiene e saúde coletiva do trabalhador;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

MÉDICO VETERINÁRIO
Programar e coordenar atividades relativas à higiene de alimentos, participando de equipe multiprofissional, estabelecendo normas e procedimentos quanto à industrialização e comercialização, visando à prevenção de surtos de doenças transmitidas por alimentos em defesa da saúde pública;
Inspecionar a industrialização e comercialização de produtos alimentícios, elaborando sistema de controle sanitário, promovendo orientação técnico-higiênico-sanitária da produção ao consumo desses produtos, coletando amostras de alimentos para exame laboratorial, visando propiciar à população condições de inocuidade dos alimentos;
Participar de investigação epidemiológica de surtos de doenças transmitidas por alimentos, detectando e controlando focos epidêmicos e orientando entidades que manipulam produtos alimentícios, visando à redução morbi-mortalidade causada por essas doenças;
Executar medidas necessárias para o controle e profilaxia de zoonoses, programando, normatizando, coordenando, supervisionando e executando as ações afins;
Promover a educação sanitária na comunidade, treinando e supervisionando o pessoal técnico e auxiliar de área de inspeção, proferindo palestras e orientando a população em geral e grupos específicos quanto à industrialização, comercialização e consumo de alimentos, bem como o controle e profilaxia de zoonoses para prevenir doenças;
Coordenar a organizar as atividades desenvolvidas em biotérios;
Proceder à análise laboratorial de espécies e de amostras de alimentos, apoiando os programas de zoonoses, de higiene e controle de alimentos;
Fazer busca e apreensão com a vigilância sanitária, quando necessário;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

NUTRICIONISTA
Elaboração de cardápios para fins determinados e individuais;
Promover a educação e mudança de hábitos alimentares;
Fazer acompanhamentos dos cardápios pré-estabelecidos;
Fazer orientação no preparo, cocção e distribuição das refeições;
Verificar o controle de qualidade na aquisição e movimentação do estoque dos alimentos;
Realizar avaliação nutricional específica para os fins determinados;
Requisitar as compras de alimentos;
Solicitar o reparo de materiais e equipamentos;
Desenvolver treinamentos periódicos;
Supervisionar temperaturas, procedendo às orientações necessárias;
Fazer orientação quanto aos hábitos higiênico-sanitários;
Determinar medidas preventivas de intoxicação alimentar;
Fazer encaminhamento das preparações para análise microbiológica, quando necessário;
Orientar quanto à prevenção ou manutenção ou recuperação da saúde;
Planejar, coordenar e/ou executar programas que orientem os usuários no uso adequado de alimentos, na prevenção de diversas patologias;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

PSICÓLOGO
Executar atendimento psicoterapêutico semanal individual a crianças, adolescentes e adultos;
Realizar diagnósticos dos casos em atendimento, e a devolução aos pacientes, ou aos responsáveis, bem como orientações cabíveis;
Emitir pareceres psicológicos dos casos atendidos, quando solicitado e se fizer pertinente, a outros profissionais e instituições;
Efetuar encaminhamento a outras especialidades quando se fizer necessário, após realização de psicodiagnóstico ou durante o atendimento psicoterapêutico;
Participar e coordenar projeto de atuação psicopedagógica direcionado ao atendimento das crianças da rede municipal de ensino com problemas de aprendizagem;

Participar de reuniões semanais de supervisão à equipe de profissionais em atuação psicopedagógica, formando subsídio para atendimento dos casos, e orientação da prática;
Efetuar, quando solicitado ou necessário, orientações teórico-prática aos outros profissionais técnicos do município para compreensão e embasamento de concepções psicológicas da clientela;
Cooperar nas atividades desenvolvidas pela Prefeitura, no sentido de facilitar o relacionamento entre as pessoas;
Auxiliar na elaboração dos processos de recrutamento interno e externo da Prefeitura;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

ANALISTA/PROGRAMADOR
Analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos departamentos da empresa.
Pesquisar e avaliar sistemas disponíveis no mercado e sua aplicabilidade para a empresa, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição.
Participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes.
Analisar o desempenho dos sistemas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando se atendem ao usuário, sugerindo metodologias de trabalho mais eficazes.
Realizar auditorias para assegurar que os padrões operacionais e procedimentos de segurança estejam sendo seguidos.
Elaborar estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de sistemas.
Analisar e avaliar sistemas manuais, propondo novos métodos de realização do trabalho ou sua automação, visando otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis.
Estudar, pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar projetos de banco de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem.
Elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e rever modelos de dados, visando implementar e manter os sistemas relacionados.
Pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado, visando aprimorar o trabalho de desenvolvimento e atender necessidades dos usuários dos sistemas.
Pesquisar, levantar custos e necessidades e desenvolver projetos de segurança de dados.
Elaborar manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos, facilitando a utilização e entendimento dos mesmos.
Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros, visando assegurar o correto funcionamento dos mesmos.

I

ANEXO V – Programa para provas

Prova de Conhecimentos Gerais para os seguintes cargos: Auxiliar de Serviços Gerais – feminino e masculino, Gari – feminino e masculino e Coletor de Lixo, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Motorista I, Motorista II, Pedreiro e Pintor:

Assunto	Conteúdo
Língua Portuguesa	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações lingüísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
Matemática	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistemas Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares; conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. equações do 2º grau; relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras; funções: função do 1º grau, função quadrática, função exponencial; função logarítmica; Análise Combinatória Simples; geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
Atualidades	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Específicos para os seguintes cargos:

Cargo	Conteúdo
Carpinteiro	Pintura, Empapelamento, Revestimento. Tipos de madeiras; Conhecimentos específicos em medidas utilizadas na área, uso adequado de ferramentas e materiais e montagem de estruturas (tesoura e entroncamento). Noções básicas de Desenho Técnico. Leitura e interpretação de plantas. Conservação e Restauração. Técnicas de conservação preventiva e curativa. Noções de douramento, parquet e entalhe; Conhecimentos sobre segurança do trabalho.
Eletricista	Corrente elétrica e resistores: Corrente elétrica. A causa da corrente elétrica. Intensidade de corrente elétrica e seu sentido convencional. Continuidade da corrente elétrica. Efeito Joule. Potência elétrica. O quilow att-hora (kWh). Valores nominais. Fusíveis. Lei de Ohm. Condutor ideal. Interruptores. Resistores. Associação de resistores e medidas elétricas: Associação de resistores. Reostatos. Curtocircuito. Medidas elétricas: O galvanômetro. Amperímetros. Voltímetros. Ponte de Wheatstone. Circuitos elétricos: Geradores de energia elétrica. Circuito simples. Receptores elétricos. Associação de geradores. Capacitores: Definição. O processo de carga de um capacitor. Capacitância. Energia potencial eletrostática de um capacitor. Circuito RC. Associação de capacitores. Noções de corrente alternada: Conceitos básicos. Alternador e dínamo. Valor eficaz e potência média da corrente alternada. Transformador; Conhecimentos sobre segurança do trabalho.
Encanador	Noções básicas para interpretação de projetos de instalações hidrossanitárias e de arquitetura. Noções básicas de execução, montagem e manutenção de instalações hidráulicas de água fria. Instalações hidráulicas de água quente. Instalações hidráulicas de águas pluviais. Instalações hidráulicas de esgoto sanitário. Montagem, instalação e manutenção de peças sanitárias. Materiais e componentes básicos de instalações hidrossanitárias. Execução de andaimes. Manuseio e manutenção de ferramentas e equipamentos de obra pertinentes aos trabalhos de execução, montagem e manutenção de instalações hidrossanitárias. Cálculo de consumo de materiais e serviços. Fiscalização de serviços. Noções básicas sobre normas técnicas. Conhecimentos sobre segurança do trabalho.
Motorista I (carro, caminhão, trator)	Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Operação e manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica e sistema elétrico automotivos. Tipos de acidentes e primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva. Aquaplanagem. Conhecimentos sobre segurança do trabalho.
Motorista II (máquinas)	Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro; regras gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas; os sinais de trânsito, segurança e velocidade; registro e licenciamento de veículos; condutores de veículos - deveres e proibições; as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos; noções básicas de mecânica automotiva; primeiros socorros em acidentes de trânsito; circulação urbana e trânsito; direção defensiva; procedimentos de segurança no trabalho; proteção ao meio ambiente; conhecimento da operação, funcionamento e manutenção da máquina; conhecimentos básicos do sistema mecânico e elétrico das máquinas; conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho. Conhecimentos sobre segurança do trabalho.
Pedreiro	Noções básicas para interpretação de projetos. Locação de obras. Noções básicas de execução de obras, de manutenção de edificações e serviços afins. Execução de escavação e escoramentos. Execução de fundação rasa e profunda. Execução de estruturas de concreto armado (vigas, pilares, lajes e escadas). Execução de alvenaria de vedação e alvenaria estrutural. Execução de revestimentos de paredes e tetos. Execução de forros. Execução de pisos e pavimentações. Assentamento de esquadrias. Execução de impermeabilização. Materiais básicos de construção (areia, cimento, cal, britas, etc) e de acabamento. Demolição de obras de alvenaria e concreto. Execução de andaimes. Manuseio e manutenção de ferramentas e equipamentos de obra pertinentes aos trabalhos de execução de obras. Cálculo de consumo de materiais e serviços. Fiscalização de serviços. Noções básicas sobre normas técnicas. Conhecimentos sobre segurança do trabalho.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Específicos para os seguintes cargos:

Cargo	Conteúdo
Pintor	Conhecimentos básicos de materiais de pintura – tintas, produtos químicos etc.; uso, aplicação e manuseio de equipamentos; armazenamento, uso e manuseio de produtos químicos. Conhecimentos em serviços de pintura em instalações prediais e equipamentos, em látex, esmalte sintético, a óleo, zarcão etc. Conhecimentos e utilização de materiais, equipamentos e ferramentas. Utilização de pincel, brocha e revólver. Preparação e mistura de tintas. Preparação de superfícies a serem pintadas. Aplicação de massa corrida etc. Aplicação de produtos especiais de revestimento de paredes e de impermeabilizantes. Noções sobre normas de segurança do trabalho e uso de equipamento de proteção individual. Conhecimentos sobre segurança do trabalho.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Gerais para o cargo: Agente educacional I - masculino e feminino.

Assunto	Conteúdo
Língua Portuguesa	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações lingüísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
Matemática	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistemas Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares; conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. equações do 2º grau; relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras; funções: função do 1º grau, função quadrática, função exponencial; função logarítmica; Análise Combinatória Simples; geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
Atualidades	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Gerais para os cargos: Agente educacional II, Agente social, Assistente Administrativo II, Assistente administrativo III, Atendente de consultório dentário, Auxiliar de contabilidade, Auxiliar de enfermagem, Auxiliar de laboratório, Auxiliar de vigilância à saúde, Desenhista, Fiscal - código de postura, Fiscal – obras, Fiscal – PROCON, Fiscal sanitário, Fotógrafo, Técnico de laboratório, Técnico em higiene dental, Técnico em radiologia, Telefonista

Assunto	Conteúdo
Língua Portuguesa	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações lingüísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
Atualidades	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
Informática	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador. Conceitos e comandos de aplicativos de edição de texto. Conceitos e comandos de aplicativos de edição planilha eletrônica; Conceitos e comandos de aplicativos de edição de apresentação e slide. Noções gerais de utilização de correio eletrônico.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Gerais para o cargo Técnico/assistente em informática

Assunto	Conteúdo
Língua Portuguesa	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações lingüísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
Matemática	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistemas Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares; conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. equações do 2º grau; relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras; funções: função do 1º grau, função quadrática, função exponencial; função logarítmica; Análise Combinatória Simples; geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
Atualidades	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos:

Cargo	Conteúdo
Agente educacional II	Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil; os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte;.necessidades nutricionais na infância; .integração família/creche; doenças mais comuns na infância; .normas universais para prevenção de doenças infecto-contagiosas; maus tratos na infância; relação afetiva adulto/criança; adaptação, encontros e despedidas na creche; estruturando o espaço físico na creche; fundamentos e métodos da educação infantil. LEGISLAÇÃO: Estatuto da Criança e do Adolescente. LDB. Constituição Federal. FUNDEB. Planejamento. Plano Nacional de Educação. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Educação/sociedade e prática escolar. Tendências pedagógicas na prática escolar. Didática e prática histórico social. A didática na formação do professor. Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Processo ensino/aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. Planejamento escolar planos: da escola, de ensino e de aula.
Agente social	História Social da criança e da família. Sistema educacional brasileiro. A educação nos dias atuais. História dos movimentos sociais e mobilização social. Exclusão social. Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. Proteção integral: políticas integradas. Conselho de Direitos. Conselho Tutelar. Crianças e adolescentes e famílias em situação de rua. Ato infracional e suas vicissitudes. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Significado da prestação de Assistência Social na comunidade.
Assistente administrativo II e Assistente administrativo III	Administração, Organização e Comunicação: Recursos Humanos: atribuições básicas; motivação; trabalho em equipe; liderança e delegação. Funções Administrativas: planejamento, estrutura organizacional, racionalização do trabalho; indicadores de excelência. Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal. Higiene e Segurança do Trabalho: Conceito. Importância. Condições do Trabalho. Direito Administrativo: Administração Pública. Serviços Públicos. Poder de Polícia. Atos Administrativos. Contrato administrativo. Licitação. Administração indireta. Órgãos públicos. Servidores públicos. Processo e sindicância administrativa. Bens públicos. Controle da administração pública. Princípios informativos do direito administrativo. A Constituição Federal: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos sociais. Direitos políticos. Organização do Estado. Administração Pública. Organização dos Poderes. Ordem Social. Redação oficial: elementos de redação técnica. O emprego adequado dos pronomes de tratamento. A correta utilização de abreviaturas, símbolos e siglas. Formas adequadas de início e encerramento de ofícios e memorandos. Características e modelos de comunicações oficiais: Ofício, Ata, Memorando, Circular, Convênio,Correio eletrônico, Portaria, Instrução Normativa, Convite, Atestado, Certidão, Requerimento, Alvará, Relatório, Edital, Exposição de Motivos, Mensagem. Técnicas de arquivo e controle de documentos: classificação, codificação, catalogação e arquivamento de documentos. Lei Orgânica do Município de Cambe.
Atendente de consultório dentário	Controle da infecção e Rotinas básicas em um consultório odontológico; Prevenção das doenças bucais; Anatomia Bucal; Fisiologia Bucal; Fatores relacionados à cárie e a sua prevenção, doença periodontal, acolhimento do paciente odontológico, promoção da saúde bucal, educação em saúde bucal; Planejamento local em saúde; organização da saúde bucal na atenção básica; responsabilidade profissional e aspectos legais do exercício da profissão; Radiologia Odontológica; Materiais dentários. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos:

Auxiliar de contabilidade	Contabilidade Pública: Conceito, campo de aplicação e regimes contábeis. Orçamento Público: Conceito, tipos e princípios orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual. Ciclo Orçamentário: Elaboração, aprovação, execução e avaliação do orçamento. Receita Pública: Conceito e classificação, estágios e Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e classificação, classificação econômica, classificação Funcional -Programática, licitação, estágios, Restos a Pagar, Dívida Pública. Patrimônio Público: Lei de Responsabilidade Fiscal: Considerações gerais e legislação Contabilidade: conceito, campo de aplicação, objeto, finalidades, usuários e princípios fundamentais de contabilidade. Patrimônio: componentes patrimoniais, equação patrimonial, patrimônio líquido e suas variações. Escrituração Contábil: livros contábeis, método das partidas dobradas, regimes de contabilização, escrituração de contas patrimoniais e de resultados, sistemas de contas e plano de contas. Relatórios Contábeis: demonstrações contábeis obrigatórias de acordo com a legislação societária (Lei 6.404/76 e suas alterações). Estrutura das demonstrações contábeis. Balanço Patrimonial: estrutura e critérios de avaliação dos elementos patrimoniais. Demonstração do Resultado: estrutura e apuração do resultado do exercício. Operações típicas de empresas comerciais: operações com mercadorias, impostos incidentes sobre compras e vendas, inventários e critérios de avaliação de estoques. Provisões e reservas. Despesas antecipadas. Depreciação.
Auxiliar de enfermagem	Procedimentos e técnicas básicas de enfermagem: limpeza e desinfecção de superfícies e ambiente higiene, sinais vitais, oxigenoterapia, sondagens, aspiração de secreções e outras técnicas básicas coleta de materiais biológicos para exames cálculo, preparo e administração de medicamentos. Ações assistenciais de enfermagem, em todas as fases da vida: na coleta de dados do paciente e participação no planejamento da assistência; nos períodos pré, trans e pós-operatório; na avaliação e tratamento de feridas; nas urgências e emergências clínicas e no trauma; na hemoterapia; nas afecções dos diversos sistemas corpóreos (digestório, respiratório, nervoso, urinário, cardiovascular, osteomuscular e endócrino); nas doenças transmissíveis e isolamento; nas neoplasias; no pré-natal, parto e puerpério; no aleitamento materno e afecções da infância. Processamento de artigos médico- hospitalares. Biossegurança para trabalhadores da saúde e acidentes com material biológico. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Documentação e registro das ações de enfermagem. Ações administrativas: orientação e supervisão de tarefas pelo pessoal auxiliar, controle de materiais. Ações educativas em saúde, a pacientes, familiares/ cuidadores, grupos e comunidade. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde.
Auxiliar de laboratório	Manuseio e conservação dos aparelhos e equipamentos de laboratório; Limpeza; desinfecção e esterilização de instrumental; Identificação, conservação e manuseio de materiais biológicos; descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas; Fotometria de chama; aplicação dos conhecimentos de preparo de soluções; Introdução à hematologia; Técnicas de coleta; Ética no laboratório de patologia clínica; Controle de qualidade no laboratório de patologia clínica; Identificar, manusear e preparar os materiais para as análises laboratoriais; saber orientar e esclarecer o paciente; Coleta de material para realização de exame; Noções elementares do funcionamento do laboratório. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde.
Auxiliar de vigilância à saúde	Saúde como dever do estado. Saúde como direito social. Saúde ambiental; Saneamento Ambiental e Vigilância Ambiental em Saúde. Doenças Transmitidas por Vetores e Meio Ambiente. Dengue: Diagnóstico e manejo clínico. Dengue: Instruções para pessoal de combate ao vetor. Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana. Morcegos em áreas urbanas e rurais. Controle da raiva dos herbívoros; Vacinação contra raiva dos herbívoros; Profilaxia da raiva humana; Educação e Promoção da Saúde no programa de controle da raiva. Doenças não Transmissíveis e Meio Ambiente. Combate a agentes transmissores de doenças endêmicas, conforme estratégias e normas vigentes. Visitas domiciliares e a pontos estratégicos: fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade. Desratização e desinsetização de casas, escolas e demais logradouros públicos. Avaliação das condições de uso da água em bicas e poços e de saneamento básico. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde.
Desenhista	Projeto de arquitetura. Métodos e técnicas de desenho e projeto de arquitetura (Leitura e interpretação de Desenho, Utilização de materiais, Projeção ortogonal, Plantas, Cortes, Fachadas, Escalas, Implantação, Projeto de criação, Desenho de interiores, Perspectivas, Lay-out Estudos de revestimentos e fachadas, Aplicabilidade do AutoCAD 2000 e de Corel Draw . Informática aplicada à arquitetura Projetos complementares: Métodos e técnicas de desenho e projeto de complementares Instalações elétricas e hidrossanitárias Elevadores. Ventilação/exaustão. Ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Coberturas, fechamentos e revestimentos: Métodos e técnicas de desenho de coberturas metálicas e de madeira Esquadrias. Pisos e revestimentos Legislação sobre normas de desenho técnico:Normas técnicas. Legislação urbanística Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. Calculo de área e volume de construções. Perspectivas axonométricas e cavaleira. Escalas. Projeção ortogonal: três e seis vistas, supressão de vistas e vistas especiais. Cortes e seções. Cotagem de desenhos. Leitura e interpretação de desenhos arquitetônicos. Processos e técnicas construtivas. Convenções e normas em desenhos de: arquitetura, estrutural, elétrico, hidráulico, telecomunicações, SPDA, /layout, /cartográfico, urbanístico, de engenharia, organização e métodos. Desenvolvimento, detalhamento e desenho de projetos de arquitetura, estrutural, elétrico, hidráulico, SPDA, layout, cartográfico, urbanístico, de engenharia, organização e métodos. Informática aplicada: conceitos e facilidades em ambiente Windows, utilização dos aplicativos: MS Office, AutoCAD versões em inglês ou português.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos:

Cargo	Conteúdo
Fiscal - código de postura	Lei Municipal nº 684/1989 e alterações - Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Cambe. Lei Orgânica do Município de Cambe. Noções de higiene, bem-estar social e segurança da população. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença.
Fiscal - obras	Lei Municipal Nº 1021/96, de 11/09/1996 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Cambe. Normas para a elaboração de projetos e execução de obras, em seus aspectos técnicos estruturais e funcionais, de construção, reconstrução, reforma, ampliação ou demolição; padrões de segurança, higiene, salubridade e conforto de todas as edificações; projetos de edificações de modo a permitir o acesso, circulação e utilização por pessoas portadoras de deficiências; condições de estabilidade, segurança e salubridade do imóvel, suas edificações e equipamentos; documentos exigidos para aprovação do projeto arquitetônico e licenciamento de obras; alvará de licença; concessão de habite-se; laudo de vistoria de obras; alvarás de alinhamento, nivelamento e de licença para obras em geral e para demolições; utilização de Andaimes e Tapumes; normas técnicas para a execução de obras e edificações; normas e procedimentos para: instalação da cerca energizada, Fundações e Estruturas, Paredes e Pisos e Coberturas, Fachadas, Coberturas e Beirais, Iluminação e Ventilação dos Compartimentos, portas, Instalações Sanitárias, Corredores e Circulações, escadas e rampas, dos estacionamentos e acesso de veículos; Instalações Hidráulicas; Instalações de Esgotos Sanitários; Instalações para Escoamento de Águas Pluviais e de Infiltração; Instalações Elétricas, Instalações Telefônicas, Instalações de Ar Condicionado, Instalações de Gás, Instalações e Equipamentos de Proteção Contra Incêndio, Instalações de Elevadores, Instalações de Equipamentos em Geral, Demolições, requisitos específicos por uso da edificação, fiscalização e procedimentos fiscais; parâmetros das obras complementares da edificação. Lei Orgânica do Município de Cambé.
Fiscal - PROCON	Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Conceitos: consumidor, fornecedor, produto e serviço; da Política Nacional das Relações de Consumo; Sistema Nacional de Defesa do Consumidor; Princípios e Direitos Básicos do Código de Defesa do Consumidor; Oferta e Publicidade; Práticas Abusivas; Bancos de dados e cadastros de consumo; das Sanções Administrativas; Infrações Penais. Decreto Federal n. 2.181, de 20 de março de 1997. Decreto Federal nº 5.903 de 20 de setembro de 2006, Decreto 6.523, de 31 de julho de 2008 e Portaria MJ nº 2014, de 13 de outubro de 2008, Disciplina os SACs (Serviços de Atendimento ao Consumidor). Lei Orgânica do Município de Cambé.
Fiscal sanitário	Saneamento básico ambiental. Condições de higiene e saneamento em estabelecimentos públicos, comerciais, industriais e em residências. Determinações legais e procedimentos em casos de irregularidades. Conceitos gerais sobre águas para abastecimento. Conceitos gerais sobre águas residuárias (doméstico e industrial). Conceitos gerais sobre resíduos sólidos (doméstico e industrial). Controle e monitoramento da qualidade de águas para abastecimento. Saúde Pública e doenças relacionadas ao saneamento básico e ambiental.
Fotógrafo	Tecnologia fotográfica: a luz e os princípios de ótica, tipos de máquinas, acessórios. Técnicas criativas: reforço e atenuação, desfocagem, mistura de preto e branco com cor, contraste, iluminação, fotomontagem, transferência de imagem. O formato da câmera. A objetiva: tipos. O obturador. O diafragma. Fotografia com pouca luz. Fotografia externa, dispositivos de carregamento e acionamento. Projetores. Noções de óptica aplicada: exposição, campo focal, distância focal, luminosidade, enquadramento e planos de foco. Funcionamento e utilização de acessórios, fotômetros, flashes, visores, lâmpadas de iluminação, lentes, filtros. Materiais sensíveis, filmes e papéis. Manipulação e conservação do filme. Revelação e ampliação. Fotografia Digital. Conhecimentos do uso do software Photoshop.
Técnico de laboratório	Controle de qualidade interno e externo em análises clínicas e toxicológicas: noções gerais, preparo de controles. Noções básicas de biossegurança: equipamentos de proteção individual, descarte de materiais de laboratório (amostras biológicas, reagentes e embalagens de produtos e reagentes). Procedimentos técnicos para a realização de exames imunológicos: aglutinação, precipitação, imunofluorescência indireta, enzimaimunensaio, testes intradérmicos, radioimunonoensaio, turbidimetria, nefelometria, imunodifusção radial simples e dupla, hemaglutinação direta e indireta. Procedimentos e cuidados para coleta de materiais biológicos para análise microbiológica. Meios de cultura utilizados em rotina microbiológica de laboratórios clínicos. Métodos de coloração, cultivo, identificação e teste de sensibilidade para bactérias e fungos de interesse clínico: reagentes utilizados, técnicas e interpretação de resultados. Técnicas hematológicas: metodologia e interpretação. Hemograma: realização e interpretação. Coleta de amostras biológicas para realização de exames laboratoriais: preparação do paciente, punção venosa, uso do sistema de coleta à vácuo, uso de anticoagulantes, transporte e armazenamento de amostras. Princípios básicos de utilização e manutenção dos principais equipamentos do laboratório de análises clínicas. Princípios de fotometria, espectrofotometria e fotometria de chama. Utilização de vidraria volumétrica. Cálculo e preparo de diluições, soluções, conversão de valores métricos e de volumes. Conhecimentos básicos em análise instrumental aplicados às análises toxicológicas: a) Métodos espectrofotométricos; b) Métodos cromatográficos. Cuidados com materiais e manutenção de equipamentos. Operações básicas em análises toxicológicas: a. Preparo de reagentes e soluções; b. Técnicas de pesagem; c. Unidades de medidas; d. Preparo e conservação de amostras biológicas e não biológicas; e. Cuidados especiais com materiais e vidrarias. Noções de Biossegurança: riscos físicos, químicos e biológicos em análises toxicológicas.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos:

Cargo	Conteúdo
Técnico em higiene dental	Biosegurança no trabalho em odontologia: técnicas de preparo, acondicionamento e esterilização de instrumental, técnicas de desinfecção do ambiente de trabalho, etc. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, preparo, manipulação, acondicionamento e controle de estoque. Equipamento e instrumental: nomenclatura, utilização, preparo, limpeza, esterilização/desinfecção, acondicionamento, funcionamento, lubrificação, manutenção e conservação. . Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho, etc. Placa bacteriana: identificação, morfologia, fisiologia, relação no meio bucal. Higiene dentária: técnicas de escovação supervisionada; Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa, etc. (conceito, etiologia, evolução, medidas de prevenção/promoção de saúde, etc.). Medidas de prevenção/promoção de saúde bucal, organização de programas coletivos e individuais de promoção de saúde bucal, fluoterapia, educação em saúde bucal, etc. Índices epidemiológicos utilizados em odontologia, preenchimento de fichas clínicas e de controle, registros em odontologia. Técnicas operatórias, materiais, instrumentais, indicações e contra-indicações relativas a: raspagem e polimento coronário, proteção do complexo pulpo-dentário, inserção, condensação, escult acabamento e polimento de materiais restauradores odontológicos, fluoterapia, aplicação de selantes para cicatrícula e fissuras, vernizes. Radiologia: técnicas de tomadas e relação de radiografias intra bucais, cartonagem, cuidados necessários. Aspectos pedagógicos no desenvolvimento de programas de educação para a saúde e no treinamento de atendentes. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Diagnóstico e primeiros socorros de situações de urgências/emergências no consultório odontológico. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde.
Técnico em radiologia	Técnicas radiográficas intrabucais. Técnicas radiográficas extrabucais. Técnicas radiográficas de membros superiores e inferiores. Técnicas radiográficas de cabeça e pescoço. Técnicas radiográficas de tórax e abdômen. Materiais e equipamentos para radioterapia. Técnicas de radioterapia. Proteção do profissional e do paciente em radiologia e radioterapia. Orientações básicas aos pacientes na realização de exames radiográficos e radioterapia. Reações adversas e urgências no uso dos contrastes radiológicos. Biossegurança em Radiologia. Legislação em Radiologia. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde.
Telefonista	O processo da comunicação, percepção e suas regras; Atuação da recepcionista: voz, interesse, calma e sigilo; Atendimento de chamadas: fraseologias adequadas; Atribuições do cargo; Atendimento ao público com qualidade; Conhecimento de equipamentos comuns da mesa operadora; componentes: tipos, modelos, usos e cuidados; características técnicas de funcionamento de aparelhos telefônicos; defeitos na aparelhagem: prevenção e providências. Operação de equipamentos telefônicos: recepção e transmissão de mensagens telefônicas; atendimento simultâneo; consulta e conferência; transferência automática das chamadas; conhecimento de teclado. Resolução de situações e problemas no atendimento telefônico. Fluxo de informações; noções de estrutura organizacional e hierarquia. Sigilo das comunicações; noções de postura e ética profissional; a imagem do(a) telefonista. Elaboração de recados e avisos. Organização do local de serviço e do trabalho.
Técnico/assistente em informática	Informática: conceitos básicos; Conceitos fundamentais sobre processamento de dados; Organização, arquitetura e componentes funcionais de computadores; Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento; Organização lógica e física de arquivos. Conceito e funções dos principais softwares básicos e aplicativos; Sistemas Operacionais: introdução, história e conceitos básicos, gerenciamento de memória; Sistemas Operacionais; Linux, Windows e Windows Server. Internet, intranet e extranet; protocolo TCP/IP; Browsers. Manutenção básica em microcomputador, monitores, impressoras e periféricos; Montagem, configuração e manutenção de rede física e lógica de computadores; Instalação e configuração de sistemas operacionais (Linux e Windows) em Desktop e/ou Servidor e aplicativos diversos.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Gerais para os cargos: Professor – Anos/ Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de educação artística¸ Professor de educação infantil, Professor de educação física, Instrutor de artes - artes visuais, Instrutor de artes – dança, Instrutor de artes – música, Instrutor de artes – teatro, Advogado I, Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Engenheiro agrônomo, Engenheiro civil, Jornalista,

Assunto	Conteúdo
Língua Portuguesa	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações lingüísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
Atualidades	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.
Informática	Fundamentos de computação e microinformática. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador. Conceitos e comandos de aplicativos de edição de texto. Conceitos e comandos de aplicativos de edição planilha eletrônica; Conceitos e comandos de aplicativos de edição de apresentação e slide. Noções gerais de utilização de correio eletrônico.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Gerais para o cargo: Dentista- prótese, buco Max, Enfermeiro, Farmacêutico-bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico cardiologista, Médico endocrinologista, Médico ginecologista, Médico infectologista, Médico neuropediatra, Médico oftalmologista, Médico clínico geral, Médico plantonista clínico geral, Médico plantonista pediatra, Médico pediatra, Médico psiquiatra, Médico radiologista, Médico dermatologista, Médico otorrinolaringologista, Médico neurologista, Médico urologista, Médico do trabalho, Médico veterinário, Nutricionista, Psicólogo e Analista/Programador.

Assunto	Conteúdo
Língua Portuguesa	Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações lingüísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
Matemática	Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistemas Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares; conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. equações do 2º grau; relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras; funções: função do 1º grau, função quadrática, função exponencial; função logarítmica; Análise Combinatória Simples; geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa.
Atualidades	Elementos de política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia nacional e do cotidiano brasileiro; ética profissional; saúde e qualidade de vida.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos:

Cargo	Conteúdo
Professor – Anos/ Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil; os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte;.necessidades nutricionais na infância; .integração família/creche; .doenças mais comuns na infância; .normas universais para prevenção de doenças infecto-contagiosas; .maus tratos na infância; .relação afetiva adulto/criança; .adaptação, encontros e despedidas na creche; .estruturando o espaço físico na creche; .fundamentos e métodos da educação infantil. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Educação/sociedade e prática escolar. Tendências pedagógicas na prática escolar. Didática e prática histórico social. A didática na formação do professor. Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Processo ensinoaprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. Planejamento escolar planos: da escola, de ensino e de aula. Didática e Estrutura: Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069, de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639, de 09/01/2003 - Alteração da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e dá outras providências. Educação Brasileira: correntes e tendências. Enfoques da didática nas tendências pedagógicas e epistemológicas. Didática: democratização do ensino; formação de professores. Relação professor-aluno. Função do planejamento e projeto na prática educativa: Marco Referencial, Marco Doutrinal e Marco Operativo; Diagnóstico e Programação; Planejamento participativo. Objetivos Educacionais. Competências e Habilidades. Currículo Escolar. Avaliação: visão construtiva do erro; avaliação mediadora; avaliação – ação libertadora. PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos:

Cargo	Conteúdo
Professor de educação artística	Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e pratica; teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino da arte no Brasil; teoria da arte: arte, como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais Didática e Estrutura: Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069, de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639, de 09/01/2003 - Alteração da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e dá outras providências. Educação Brasileira: correntes e tendências. Enfoques da didática nas tendências pedagógicas e epistemológicas. Didática: democratização do ensino; formação de professores. Relação professor-aluno. Função do planejamento e projeto na prática educativa: Marco Referencial, Marco Doutrinal e Marco Operativo; Diagnóstico e Programação; Planejamento participativo. Objetivos Educacionais. Competências e Habilidades. Currículo Escolar. Avaliação: visão construtiva do erro; avaliação mediadora; avaliação – ação libertadora. PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais.
Professor de educação infantil	Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil; os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte; .necessidades nutricionais na infância; .integração família/creche; .doenças mais comuns na infância; .normas universais para prevenção de doenças infecto-contagiosas; .maus tratos na infância; .relação afetiva adulto/criança; .adaptação, encontros e despedidas na creche; .estruturando o espaço físico na creche; .fundamentos e métodos da educação infantil. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Educação/sociedade e prática escolar. Tendências pedagógicas na prática escolar. Didática e prática histórico social. A didática na formação do professor. Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Processo ensinoaprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. Planejamento escolar planos: da escola, de ensino e de aula. Didática e Estrutura: Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069, de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639, de 09/01/2003 - Alteração da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e dá outras providências. Educação Brasileira: correntes e tendências. Enfoques da didática nas tendências pedagógicas e epistemológicas. Didática: democratização do ensino; formação de professores. Relação professor-aluno. Função do planejamento e projeto na prática educativa: Marco Referencial, Marco Doutrinal e Marco Operativo; Diagnóstico e Programação; Planejamento participativo. Objetivos Educacionais. Competências e Habilidades. Currículo Escolar. Avaliação: visão construtiva do erro; avaliação mediadora; avaliação – ação libertadora. PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais.
Professor de educação física	Caracterização da área de Educação Física: Histórico; Educação Física: concepção e importância social; A Educação Física como cultura corporal; Cultura corporal e cidadania; Aprender e ensinar Educação Física: automatismos e atenção, afetividade e estilo pessoal, portadores de deficiência física. Objetivos gerais e específicos de Educação Física para a educação básica); Os conteúdos de Educação Física na educação básica: critérios de seleção e organização dos conteúdos; Blocos de conteúdos, conhecimentos sobre o corpo, esportes, jogos, lutas e ginásticas; atividades rítmicas e expressivas; Critérios gerais e específicos de avaliação de Educação Física para o ensino fundamental ; Regras, sistema operacional, ofensivos e defensivos, regulamento, competições e histórico: voleibol, basquetebol, handebol, futebol de salão, futebol de campo, Atletismo, regras, provas: corridas, saltos, arremessos; competições: jogos regionais, abertos, olimpíadas, materiais utilizados, normas de segurança e cuidados especiais para as várias modalidades. Natação: regras, estilos, largadas, viradas, índices técnicos, revezamentos, jogos regionais, abertos, competições, olimpíadas. Didática e Estrutura: Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069, de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639, de 09/01/2003 - Alteração da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e dá outras providências. Educação Brasileira: correntes e tendências. Enfoques da didática nas tendências pedagógicas e epistemológicas. Didática: democratização do ensino; formação de professores. Relação professor-aluno. Função do planejamento e projeto na prática educativa: Marco Referencial, Marco Doutrinal e Marco Operativo; Diagnóstico e Programação; Planejamento participativo. Objetivos Educacionais. Competências e Habilidades. Currículo Escolar. Avaliação: visão construtiva do erro; avaliação mediadora; avaliação – ação libertadora. PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais.
Instrutor de artes - artes visuais	Percepção visual e sensibilidade estética: Apreciação, análise e crítica de imagens e objetos artísticos. Movimentos artísticos em artes visuais: Conhecimento da história das artes visuais ao longo da história. Diferentes conceitos das artes visuais. As diferentes manifestações das artes visuais no Brasil. Elementos constitutivos das artes plásticas: Forma - Teoria e prática.Teoria e pratica cromática (Teoria da Cor) Composição bidimensional e tridimensional. Expressão em artes plásticas: Diferentes técnicas expressivas em artes plásticas. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo Histórico e metodologia do ensino de arte. A arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade – temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. O currículo de Arte no Ensino Fundamental.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos:

Cargo	Conteúdo
Instrutor de artes - dança	Conhecimentos das diversas propostas de danças e suas características e significados (pessoais, culturais e políticos) Produtos da dança (instruções diretas, descobertas guiadas, respostas selecionadas, jogos, etc), composição coreográfica a partir das diversas fontes culturais. Elementos de tecnologia que apóiam o fazer da dança. Estilos, escolas, tendências da dança relacionadas com seu momento cultural e com a produção. Conhecimentos de simetria, espaço, movimento, harmonia. Noções de anatomia e primeiros socorros. Estrutura do corpo, seu funcionamento e cuidados na prevenção de lesões Histórico e metodologia do ensino de arte. A arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade – temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. O currículo de Arte no Ensino Fundamental.
Instrutor de artes - música	Acústica musical e organologia: geração e propriedades do som; série harmônica; propagação do som, velocidade do som; cordas, tubos e lâminas sonoros; classificação dos instrumentos musicais. Teoria da música: compasso: definição, classificação; regras de grafia; articulação e sinais de repetição; intervalos, elementos de harmonia, escalas – modos eclesiásticos; tonalidade; ornamentos, graus tonais e modais; acordes de 3, 4 e 5 sons; cadências; funções tonais e modais; sistema anglo-americano de representação gráfica utilizado na música popular (cifras). Estética, história da música e análise musical: características estético-musicais dos diferentes períodos da história da música, por meio da análise musical: antiga, medieval, renascentista, do século XVII ao século XX, Contemporânea; fraseologia musical. Músicas popular e folclórica: correntes da produção musical popular brasileira; cultura popular e contextos sócioantropológicos que a geraram. Histórico e metodologia do ensino de arte. A arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade – temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. O currículo de Arte no Ensino Fundamental.
Instrutor de artes - teatro	Percepção dramática e sensibilidade estética: Espaços cênicos, gestos e movimentos. Análise e critica de espetáculos cênicos. A abrangência do teatro e sua história. Movimentos artísticos em teatro: Estudo da abrangência do teatro e sua história. Estudo dos movimentos teatrais no Brasil. Diferentes modalidades da representação teatral. Elementos constitutivos do teatro: As diversas narrativas teatrais. Espaço. Tempo, ritmo e movimento em teatro. Expressão e interpretação teatral: Expressão Gestual e Corporal. Improvisação e criação de personagens.Técnica vocal. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo. Histórico e metodologia do ensino de arte. A arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade – temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. O currículo de Arte no Ensino Fundamental.
Advogado I	DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios constitucionais do Direito Administrativo, controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário); Administração Pública: Conceito, órgãos da Administração, Hierarquia; Administração Indireta: Conceito, autarquia, sociedade de economia mista e empresa pública; Serviço Público: Conceito, classificação e formas de prestação; Atos administrativos: Validade, invalidade, anulação e revogação. Controle jurisdicional dos Atos Administrativos; Atos Administrativos: Discricionariedade e Vinculação. Desvio do Poder; Procedimento Administrativo: Conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases; Licitação: Natureza Jurídica, Finalidades; Concessão e Permissão de Serviços Públicos; Contratos Administrativos: Conceitos, peculiaridades, espécies; Bens Públicos: Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Concessão de Direito real de uso; Lei Orgânica Municipal; Desapropriação; Responsabilidade Civil da Administração: evolução doutrinária e reparação de dano; Improbidade administrativa; Enriquecimento ilícito e abuso de poder; Sanção Penal e Civil: Lei 8.666/93. DIREITO TRIBUTÁRIO: Definição e Conteúdo do Direito Tributário, noção de tributos e suas espécies. O Imposto, a taxa e a contribuição de melhoria; Vigência e aplicação da Legislação Tributária; Tributos Municipais; Execução Fiscal; O município e o poder de tributar; Fundamentos da imposição tributária, suas limitações no ordenamento jurídico; Imunidade, isenção e não incidência; Limitações da competência tributária; Ilícito penal tributária: crimes contra a ordem tributária. Ilícito tributário, ilícito administrativo tributário. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: fontes, conceitos, objeto, classificação e estrutura; Controle de Constitucionalidade e Supremacia da Constituição; Repartição de Competências; Bens Públicos; Intervenção nos Municípios e Autonomia Municipal; Emendas Constitucionais; Atribuições e Responsabilidades dos Prefeitos; Estado de Defesa e Estado de Sítio; Poder Executivo; Poder Legislativo
Arquiteto	O espaço arquitetônico em seus aspectos de internos e externos, como levantamentos e pesquisas de programas de necessidades espaciais e funcionais, que deverão ser satisfeitas nos projetos arquitetônicos e planos diretores urbanísticos. Escolha do terreno visando a viabilidade de edificação nos aspectos de dimensões, topografia solo, vegetação existente, circunstâncias peculiares do terreno, clima e insolação; Analise das acessibilidades ao terreno e as edificações, as vias existentes, as possibilidades futuras e os fatores favoráveis e ad-versos; Avaliação dos entornos da futura edificação e suas possibilidades de aproveitamento paisagístico; Demonstração de conhecimentos referentes a organização e funcionalidade dos espaços arquitetônicos internos, acessos e Intercomunicação com os espaços externos; Conhecimentos das técnicas construtivas exeqüíveis com a mão de obra local; Conhecimentos de estruturas metálicas, estruturas pré-fabricadas em concreto armado, inclusive peças protendidas; Demonstração de capacitação na fiscalização e administração de obras civis; Capacidade de escolha e uso de materiais adequados para determinadas finalidades, visando o conforto, a segurança, a durabilidade, a beleza e o conceito de custo-benefício. Materiais nobres; Capacitação para projetar, julgar e executar assuntos referentes a estética, fachadas, decoração e comunicação visual, por suas linhas, volumes, formas, cores e composições; Capacitação para projetar, executar, administrar e fiscalizar obras de paisagismo e viação; Conhecimentos de arborização e vegetação aplicáveis ao paisagismo e ao meio ambiente; Conhecimentos de computação gráfica.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos:

Cargo	Conteúdo
Assistente Social	Políticas Sociais Públicas no Brasil. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. As questões teóricas metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Fundamentos Legais: Estatuto da Criança e do Adolescente. Código de Ética do Assistente Social. Seguridade Social. Sistema Único de Saúde. Sistema Único de Assistência Social. Estatuto do Idoso. Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social).
Bibliotecário	Organização e Tratamento da Informação: Representação Descritiva (AACR2). Formatos bibliográficos para a catalogação automatizada. MARC e FRBR. Metadados. Classificação Decimal de Dewey (CDD) e Classificação Decimal Universal (CDU). Indexação e Tesauros. Bases de Dados. Sistemas para Automação e Gestão de Bibliotecas. Redes Cooperativas de Bibliotecas. OPACs. Protocolo Z39.50. Repositórios Digitais. Arquivos Abertos (Opens Archives). Bibliotecas Virtuais, digitais e eletrônicos. Administração e Planejamento do Serviço de Informação: Planejamento de recursos humanos, materiais, financeiros e de espaço físico. Marketing, qualidade e elaboração de projetos. Estudos de usos e usuários da informação. Normalização Documentária: ABNT E Vancouver. Serviço de Referência: Técnicas do serviço de referência. Fontes de informação. DSI. Treinamento de usuários. Comutação bibliográfica. Pesquisa em bases de dados. Formação e Desenvolvimento de Coleções: Política, seleção, aquisição, avaliação e desbaste de coleções.
Contador	LEGISLAÇÃO: Constituição da República Federativa do Brasil (1988); Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964; Decreto Lei 200/67 – Reforma Administrativa; Lei 8.666/93 – Lei das Licitações; Lei 8.429/92 – Improbidade Administrativa; Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal no 10.028/00 -Lei de Crimes Fiscais; Resoluções 40/01, 43/01, 19/03, 20/03 e 67/05 do Senado Federal; Portarias Interministerial e Portarias emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda em observância ao artigo 51 da LRF; Portaria nº 38, de 5 de julho de 1978, da Seplan; Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Normas Brasileiras de Contabilidade e de Auditoria (NBCs), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. INSTRUMENTOS BÁSICOS DE PLANEJAMENTO: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Orçamento Público. RECEITAS PÚBLICAS: Conceito de Receita; Classificação das Receitas Orçamentárias; Receita Extra-Orçamentária; Estágios da Receita; Receita da Dívida Ativa; Renúncia de Receita; Receita Corrente Líquida. DESPESAS PÚBLICAS: Conceito de Despesa; Classificação das Despesas Orçamentárias; Despesas Extra-Orçamentárias; Estágios da Despesa; Programação da Despesa; Regime de Adiantamento. EXERCÍCIO FINANCEIRO: Regimes Contábeis; Restos a Pagar; Dívida Ativa. CRÉDITOS ADICIONAIS: Suplementar; Especiais; Extraordinários. FUNDOS ESPECIAIS. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Controle Interno; Controle Externo. CONTABILIDADE: Contabilidade Orçamentária; Contabilidade Financeira; Contabilidade Patrimonial e escrituração de fatos típicos de cada Sistema. BALANÇOS: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais e interpretação de resultados. LIMITES, EXIGÊNCIAS LEGAIS E RECURSOS VINCULADOS: Pessoal; Serviços de Terceiros; Despesas Previdenciárias; Pensionistas; Saúde; Educação; Dívida Pública.
Dentista - prótese, buco max	Oclusão: Anatomia do sistema mastigatório e biomecânica, relação central, guia anterior, dimensão vertical, estabilidade oclusal, oclusão funcional, determinantes da morfologia oclusal, aparelhos oclusais, terapias oclusais, parafunção. Prótese fixa: exame, planejamento, moldagem - técnica e materiais, provisórios, núcleos metálicos e pré-fabricados, remontagem, personalização da mesa do A.S.A., infraestrutura, soldagem, cimentação. Prótese total: exame do paciente, anatomia e fisiologia em relação a construção de dentadura, moldagens, relações intermaxilares, ajuste estético e funcional, articuladores e arco facial, montagem de dentes, prótese total imediata, fase laboratorial. Prótese parcial removível: indicações, elementos constituintes, classificações, delineador e delineamento, moldagem, preparo prévio, regras para planejamento de classes I;II;III e IV de Kennedy, prova do metal, moldagem funcional, instalação e controle posterior. Prótese sobre implantes: noções de prótese sobre implante, modalidades de tratamento, indicação e contraindicação, componentes da prótese sobre implante. Princípios gerais em cirurgia: instrumentais e materiais cirúrgicos. Princípios de assepsia: antissépticos, desinfetantes e técnicas de esterilização. Pré-operatório: avaliação do paciente e considerações sobre o estado de saúde; exames complementares para diagnóstico. Trans e pós-operatório: cuidados e complicações, reparação de feridas e emergências médicas no consultório odontológico. Princípios de farmacologia: farmacologia dos anestésicos locais e vasoconstrictores: técnicas anestésicas locais em odontologia, complicações locais e sistêmicas da anestesia local, ações clínicas de agentes específicos. Farmacologia de grupos específicos de drogas: hemostáticos, anticoagulantes, ansiolíticos, relaxantes musculares, analgésicos, anti-inflamatórios e antimicrobianos. Tratamento da dor e da ansiedade: farmacoterapia aplicada a clínica. Princípios gerais e técnicas cirúrgicas: exodontias; cirurgia dos dentes inclusos; cirurgias periapicais; cirurgias pré-protéticas; cirurgias das glândulas salivares; cirurgias dos cistos e tumores dos maxilares e dos tecidos moles adjacentes; afecções e cirurgia dos seios maxilares. Defeitos de desenvolvimento da região bucomaxilofacial. Dores orofaciais neuropáticas e disfunções temporomandibulares: métodos para diagnóstico e tratamento. Princípios de abordagem das infecções bucomaxilofaciais: prevenção, diagnóstico e tratamento. Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia. Tratamento das complicações orais da radioterapia do câncer. Cirurgia das fraturas faciais e traumatismos dentoalveolares: abordagem, métodos para diagnóstico e tratamento. Diagnóstico e tratamentos das alterações patológicas bucomaxilofaciais. Diagnóstico diferencial das doenças orais e maxilofaciais. Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral. Doenças do periápice. Infecções bacterianas. Doenças fúngicas e protozoárias. Infecções virais. Doenças imunológicas e alérgicas. Patologia epitelial. Patologia das glândulas salivares. Tumores dos tecidos moles. Distúrbios hematológicos. Patologia óssea. Cistos e tumores odontogênicos. Manifestações orais de doenças sistêmicas e dermatológicas. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos:

Cargo	Conteúdo
Enfermeiro	Política Nacional de Humanização. Política de Atenção a Saúde: Criança e Aleitamento Materno, Adolescente e Jovem, Saúde da Mulher, Saúde Mental, Saúde do Idoso, Saúde da Pessoa com Deficiência e Saúde no Sistema Penitenciário. Programa Nacional de Imunização. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. Estratégias de organização da Atenção Básica: Programa de Agentes Comunitários e Saúde da Família. Saúde do Trabalhador. Programa Nacional de DST e AIDS. Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis. Sistema Nacional de Regulação. Vigilância Sanitária. Ética e Bioética em Enfermagem. Educação permanente em saúde. O uso da epidemiologia na avaliação e análise da situação de saúde de populações. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde.
Engenheiro agrônomo	Fitossanidade: fitopatologia, entomologia, ciência das plantas daninhas, pragas quarentenárias a1 e a2 e pragas não quarentenárias regulamentadas, manejo integrado de pragas quarentenárias, uso correto e seguro de agrotóxicos e afins, quarentena vegetal (tratamentos quarentenários, zonas de baixa prevalência de pragas, zonas livres de pragas, sistemas de minimização de riscos (sistema aproach), certificação fitossanitária, certificação fitossanitária de origem). Organismos geneticamente modificados. Agricultura orgânica. Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Metodologia de amostragem e de análise de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Legislação federal sobre defesa sanitária vegetal. Legislação federal sobre padronização e classificação de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Legislação federal sobre inspeção de produtos de origem vegetal. Legislação federal sobre fiscalização de insumos agrícolas. Procedimentos de fiscalização/inspeção para importação e exportação vegetal. Código de Posturas do Município
Engenheiro civil	Projeto, fiscalização e supervisão de arquitetura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações de condicionamento de ar, instalações especiais, fundações, infra e superestrutura. Cálculo estrutural. Fundações: tipos, recomendações, indicações. Medições e aceitação de obras. Técnicas construtivas – da locação ao recebimento da obra. Cálculo diferencial e integral. Topografia e Geodésia. Orçamento de obras, quantitativas, custos, BDI. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços: responsabilidade e garantias, licenças, aprovações e franquias. Plano- mestre e cronograma mestre, cronograma físicos e financeiros; fluxo de caixa; programação de pessoal, materiais equipamentos; sistemática de apropriação de quantitativos físicos e de custos; controle físico e de custos; análise de resultados; garantia e controle da qualidade dos serviços. Quantificação e orçamentação de insumos de projetos, obras e serviços. Fiscalização da construção: recebimento dos serviços; desmobilização de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Ferramentas automatizadas para projetos de Engenharia. Madeiras – tipos, características, usos recomendados, projetos de estrutura de madeira. Estruturas de aço – projeto e construção. Tecnologia do concreto. Tecnologia de asfalto. Materiais de construção. Transporte. Estradas. Topografia e Fotogrametria. Tráfego. Geotecnia. Mecânica dos sólidos. Fundação e obras de terra. Estática das construções. Tecnologia das construções. Pontes e obras de arte rodoviárias. Instalações em geral. Arquitetura e planejamento urbano. Legislação Profissional. Licitações e respectiva legislação. Leis Municipais 685/1989, 1501/2001, 1068/1996, 1910/2004, 1021/1996, 905/1994 e 530/1986.
Farmacêutico-bioquímico	Formas Farmacêuticas e Biodisponibilidade; Estabilidade de medicamentos: prazos de validade e sinais de instabilidade; Exame físico em medicamentos, armazenamento, distribuição de medicamentos, avaliação da prescrição e dispensação; Programação e aquisição de medicamentos; Ação farmacológica e mecanismo de ação dos medicamentos que atuam nos sistemas nervoso central, autônomo, respiratório, digestivo e cardiovascular; Terapêutica da dor, inflamação e processos infecciosos; Interações medicamentosas, farmacoepidemiologia; Critérios e parâmetros técnicos para seleção de medicamentos; Legislação Sanitária; Constituição Federal (artigos 196 a 200), Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado; campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Municipalização da Saúde. Logística: técnica de abastecimento da farmácia, ponto de requisição, padrão de estocagem, guarda e conserva em almoxarifado; Rotina da dispensa para pacientes de ambulatório e de atendimento das enfermarias; Rotinas dos medicamentos controlados que causam dependência física e psíquica dentro da farmácia hospitalar; Exames laboratoriais de rotina em berçário, equipamentos e equipe técnica necessária; Esterilização por calor úmido e calor seco, conceito e finalidade; Conceito de dose unitária e individualizada; Conceito de distribuição de medicamentos e do papel do farmacêutico; Política de medicamentos. Políticas de saúde; Constituição da República Federativa do Brasil – relacionado à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Bibliografia: a critério do candidato podendo ser utilizadas quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde.
Fisioterapeuta	Anatomia humana: sistemas esqueléticos, musculares, nervosos, circulatórios e respiratórios. Fisioterapia humana, neurofisiologia, fisiologia do exercício, fisiologia circulatória e respiratória. Biofísica: respostas fisiológicas do organismo aos agentes físicos (calor, água, luz, eletricidade, vibrações mecânicas). Equipes de reabilitação: ética, perfil profissional e interrelacionamento. Técnicas de treinamento do paciente amputado: preparação do coto, adestramento com a prótese, treino de marcha. Princípios físicos e biofísicos dos recursos terapêuticos. Aplicação, cuidados técnicos e precauções com agentes físicos, termoterápicos, eletroterápicos e mecanoterápicos. Cinesiologia: princípios básicos de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Fundamentos de traumatologia, ortopedia, reumatologia, neurologia, cardiologia, pneumologia e psicologia. Avaliação funcional: teste da função articular e muscular e espirometria, eletrodiagnóstico, cinesioterapia, mecanoterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia, hidroterapia. Fisioterapia traumatológica, ortopédica, reumatológica, neurológica, cardíaca, respiratória, obstetrícia, pediátrica, vascular, no paciente queimado, pré e pós-operatório em cirurgia geral. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos:

Cargo	Conteúdo
Fonoaudiólogo	Fonoaudiologia e epidemiologia. Fases e níveis de prevenção em Fonoaudiologia -Ações coletivas e individuais em Fonoaudiologia. Fonoaudiologia educacional. A interdisciplinaridade na formação do fonoaudiólogo. Legislação e Normas Fonoaudiológicas. Audiologia: Desenvolvimento do sistema auditivo. Anatomofisiologia da audição. Triagem auditiva. Avaliação audiológica subjetiva e objetiva. Audiologia ocupacional. Prótese auditiva. Habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição. Avaliação do sistema vestibular. Reabilitação vestibular. Processamento auditivo. Patologias otoneurológicas. Implante coclear. Linguagem: Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Etiologia, avaliação, classificação, diagnóstico e abordagens terapêuticas em linguagem. Dificuldade e distúrbio de aprendizagem. Gagueira na criança e no adulto. Motricidade Orofacial: Desenvolvimento normal das funções estomatognáticas. Anatomofisiologia do sistema estomatognático: respiração, mastigação, deglutição e fala. Avaliação e diagnóstico fonoaudiológico em motricidade oral. Métodos de intervenção terapêutica dos transtornos de motricidade oral. Voz: Saúde Vocal. Anatomofisiologia da laringe e da voz. Avaliação, classificação e diagnóstico clínico das alterações vocais. Abordagens terapêuticas Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde.
Jornalista	TEORIA DA COMUNICAÇÃO - A comunicação de massa no Brasil e a questão da democracia: A consolidação da indústria cultural no Brasil nos últimos 20 anos; As conquistas da Comunicação Social no Brasil alcançadas através das Constituição Federal; A democratização da comunicação e a construção da cidadania. 2 Conceitos e linguagem do jornalismo: O Jornalismo enquanto uma forma de conhecimento; Função social do jornalismo; Características da narrativa jornalística; Os gêneros jornalísticos: informativo, opinativo, interpretativo, sensacionalista e de interesse humano; A objetividade no jornalismo; A pauta e a angulação do fato jornalístico; O conceito de notícia. 3. Técnicas jornalísticas: Características do texto jornalístico; A construção do texto jornalístico para veículos específicos de comunicação: jornal impresso, rádio e televisão; Técnicas de construção do texto jornalístico: lide, sublide, títulos, intertítulos, pirâmide invertida e construção gramatical; Captação e edição da notícia; O “release”; Entrevistas jornalísticas. 4. Assessoria de Imprensa: Atribuições e Funções de uma Assessoria de Imprensa; Estrutura básica de uma Assessoria de Imprensa; Os públicos de uma Assessoria de Imprensa; O Poder Executivo como fonte de informação; A ética jornalística e os seus desdobramentos na Assessoria de Imprensa; Organização de eventos jornalísticos. 5. Língua Portuguesa: Ortografia; Pontuação; Construção de Palavras; O nome e seu emprego; O pronome do seu emprego; O verbo: emprego de tempos e modos; Regência verbal e nominal: generalidades e particularidades; Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos; A variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua. 6. O Poder Executivo Municipal: Conceito de Município; Elementos essenciais do município; Poderes do Município; O Poder Executivo Municipal; Composição da Administração Pública Municipal; Atribuições do Poder Executivo Municipal.
Médico cardiologista	Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, obesidade, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, osteoporose, doença reumatóide, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, demência e delliriu m. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Cardiovasculares: Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque. Endocardiopatias. Miocardiopatias. Urgências em Cardiologia. Pericardiopatias. Eletrocardiografia. Radiologia clínica. Teste ergométrico. Ecocardiografia. Eletrocardiografia dinâmica. Hemodinâmica. Indicações de tratamento cirúrgico em coronariopatias, valvulopatias, bradiarritmias, patologia da aorta e cardiopatias congênitas. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde. Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos:

Cargo	Conteúdo
Médico endocrinologista	Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, osteoporose, doença reumatóide, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, demência e dellirium. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, obesidade, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Urgências e Emergências em Endocrinologia. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde.
Médico ginecologista	Embriologia e anatomia do aparelho urogenital feminino; fisiologia mestrual-controle neuroendócrino; Esteroidogenese; Semiologia ginecológica; Desenvolvimento puberal normal e anormal; Malformações genitais; Planejamento familiar - Métodos anticoncepcionais; Amenorréias; Sangramento genital; Hemorragia uterina disfuncional; Vulvovaginites; D.S.T.; Doença inflamatória pélvica; Dor pélvica crônica; Incontinência urinária; Miomatose uterina; Endometriose; Dismenorréia; Síndrome Pré-Mestrual; Climatério; Patologias Benignas da Mama; Infertilidade conjugal; Sexualidade; Oncologia genecológica; Endoscopia. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde. Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.
Médico infectologista	Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, obesidade, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, osteoporose, doença reumatóide, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, demência e dellirium. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses em geral, herpes vírus. febres hemorrágicas, hepatites, micoses sistêmicas, tuberculose, parasitoses intestinais, febre de origem indeterminada, sepse, meningites, endocardites e outras síndromes infecciosas. Antibioticoterapia. Princípios gerais de infecção hospitalar: Princípios gerais de microbiologia: agentes infecciosos e resistência microbiana. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde. Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos:

Cargo	Conteúdo
Médico neuropediatra	Prematuridade. Hipermaturidade. Disfunção placentária. Tocotraumatismos. Anoxia neonatal. RN: normal, reanimação, distúrbios respiratórios, doença hemorrágica, hipoglicemia, convulsão. Icterícias. Infecções congênitas. Granuloma de coto umbilical. Oftalmia neonatorum. Pré e pós-operatório em cirurgia pediátrica de urgência e emergência. Más formações cirúrgicas externas. Patologias congênitas cirúrgicas do pescoço. Afecções cirúrgicas das regiões umbilicais e inguino-escrotal. Anomalias congênitas urológicas. Tumores abdominais. Empiemas. Queimaduras. Vitaminas e desnutrição proteico-calórica. Anemias carenciais e hemoliticas. Doenças cardíacas e reumáticas. Cardiopatias congênitas. Doenças hemotológicas e distúrbios de coagulação. Septicemia. Patologias pulmonares em Pediatria. Infecção das vias aéreas superiores. Doenças dos aparelhos digestivo e urinário. Afecções dermatológicas na infância. Parasitoses intestinais. Alimentação e nutrição. Endócrino pediatria. Vacina. Crescimento e desenvolvimento. Convulsões. Genética. Exame neurológico do recém–nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. Encefalopatias não progressivas e progressivas. Doenças Neurocutâneas. Tumores do SNC. Hipertensão intracraniana. Distúrbios do sono. Distúrbios do comportamento. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. Cefaléias. Doenças neuromusculares. Doenças Neurológicas Heredodegenerativas. Ataxias agudas. Infecções congênitas. Afecções dos gânglios da base. Peroxissomopatias. Lisossomopatias. Doenças desmielinizantes. Comas. Traumatismo cranienc efálico. Acidentes vasculares cerebrais na infância. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde. Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.
Médico oftalmologista	Anatomia geral. Resposta Endócrina-Metabólica ao Trauma. Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Ácido-Base. Nutrição em Cirurgia. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica. Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia. Cuidados Pré e Pós-Operatórios. Choque -Falência de Múltiplos Órgãos. Terapia Intensiva em Cirurgia. Hemostasia - Terapia Transfusional. Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico. Princípios Gerais de Oncologia Cirúrgica. Transplantes -Aspectos Gerais. Bases de anestesiologia. Bases de cirurgia torácica. Bases da cirurgia do aparelho digestivo. Bases da cirurgia cardiovascular. Bases da cirurgia ginecológica. Bases da cirurgia urológica. Bases da cirurgia pediátrica. Bases da cirurgia ortopédica. Bases da cirurgia videolaparoscópica. Bases da neurocirurgia. Cirurgia ambulatórial. Bases da radiologia. Atendimento inicial de politraumatizado. Anatomia e fisiologia do globo ocular e da visão. Semiologia ocular. Métodos diagnósticos em Oftalmologia. Manuseio de aparelhos em Oftalmologia. Patologias oftalmológicas mais freqüentes: quadro clínico, fisiopatologia, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica Urgências em Oftalmologia. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde. Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.
Médico clínico geral	Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, obesidade, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, osteoporose, doença reumatóide, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, demência e dellirium. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde. Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos:

Cargo	Conteúdo
Médico plantonista clínico geral	Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, obesidade, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, osteoporose, doença reumatóide, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, demência e dellirium. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde. Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.
Médico plantonista pediatra	Prematuridade. Hipermaturidade. Disfunção placentária. Tocotraumatismos. Anoxia neonatal. RN: normal, reanimação, distúrbios respiratórios, doença hemorrágica, hipoglicemia, convulsão. Icterícias. Infecções congênitas. Granuloma de coto umbilical. Oftalmia neonatorum. Pré e pós-operatório em cirurgia pediátrica de urgência e emergência. Más formações cirúrgicas externas. Patologias congênitas cirúrgicas do pescoço. Afecções cirúrgicas das regiões umbilicais e inguino-escrotal. Anomalias congênitas urológicas. Tumores abdominais. Empiemas. Queimaduras. Vitaminas e desnutrição proteico-calórica. Anemias carenciais e hemoliticas. Doenças cardíacas e reumáticas. Cardiopatias congênitas. Doenças hemotológicas e distúrbios de coagulação. Septicemia. Patologias pulmonares em Pediatria. Infecção das vias aéreas superiores. Doenças dos aparelhos digestivo e urinário. Afecções dermatológicas na infância. Parasitoses intestinais. Alimentação e nutrição. Endócrino pediatria. Vacina. Crescimento e desenvolvimento. Convulsões. Genética. Bases da radiologia. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde. Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.
Médico pediatra	Prematuridade. Hipermaturidade. Disfunção placentária. Tocotraumatismos. Anoxia neonatal. RN: normal, reanimação, distúrbios respiratórios, doença hemorrágica, hipoglicemia, convulsão. Icterícias. Infecções congênitas. Granuloma de coto umbilical. Oftalmia neonatorum. Pré e pós-operatório em cirurgia pediátrica de urgência e emergência. Más formações cirúrgicas externas. Patologias congênitas cirúrgicas do pescoço. Afecções cirúrgicas das regiões umbilicais e inguino-escrotal. Anomalias congênitas urológicas. Tumores abdominais. Empiemas. Queimaduras. Vitaminas e desnutrição proteico-calórica. Anemias carenciais e hemoliticas. Doenças cardíacas e reumáticas. Cardiopatias congênitas. Doenças hemotológicas e distúrbios de coagulação. Septicemia. Patologias pulmonares em Pediatria. Infecção das vias aéreas superiores. Doenças dos aparelhos digestivo e urinário. Afecções dermatológicas na infância. Parasitoses intestinais. Alimentação e nutrição. Endócrino pediatria. Vacina. Crescimento e desenvolvimento. Convulsões. Genética. Bases da radiologia. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde. Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos:

Cargo	Conteúdo
Médico psiquiatra	Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, obesidade, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, osteoporose, doença reumatóide, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Psiquiátricas: Anamnese. Exame do Estado Mental. Relação Médico-Paciente. Transtorno de Humor e Neuróticos, relacionados ao estresse e somatoforme. Esquizofrenia. Transtornos Mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas. Transtornos Mentais Orgânicos-Terapias Biológicas e Psicológicas. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde. Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.
Médico radiologista	Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, obesidade, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, osteoporose, doença reumatóide, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, demência e dellirium. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Técnica radiológica básica; radiologia básica nos diferentes aparelhos radiológicos. Indicação, realização e interpretação de exames radiológicos. Radiologia do sistema músculo-esquelético. Radiologia do sistema cárdio-torácico. Radiologia do sistema digestivo. Radiologia do sistema urinário. Radiologia do sistema ósteo-articular. Radiologia de pronto socorro. Orientação de exames de rotina. Radiologia geral e contrastada, ultra-sonografia, mamografia, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética, radiologia intervencionista. Realização de exames de urgências e emergências. Discussão de casos clínicos. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde. Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos:

Cargo	Conteúdo
Médico dermatologista	Diagnóstico dermatológico. Eczema. Dermatose plantar juvenil. Dermatites de contato. Psoríase. Pitriase Versicolo. Nervus. Tumores. Lesão Solar. Micose fungóide. Infecções bacterianas da pela e sífilis. Doenças virais da pele. Doenças fúngicas e superficiais da pele. Infecções tropicais da pele. Doenças bolhosas da pele. Doenças colagenovasculares. Doenças sistêmicas da pele. Manifestações cutâneas. Doenças das unhas. Doenças dos pelos e do couro cabeludo. Distúrbios de pigmentação. Distúrbios psicológicos da pele. Doenças de notificação compulsória. Ações de biossegurança. Humanização da assistência. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde. Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.
Médico otorrinolaringologista	Conhecimentos específicos do Médico otorrinolaringologista: semiologia da função da faringe, da laringe, do nariz, dos seios paranasais e auditiva e complicações otorrinolaringológicas. Interpretação dos resultados na avaliação audiológica (características comportamentais e audiométricas das perdas auditivas, classificação das perdas auditivas, quanto à topografia e grau, configuração dos achados audiométricos). Prótese auditiva (características físicas e eletroacústicas, moldes auriculares, avaliação, prescrição e indicação, aconselhamento e orientação). Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde. Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.
Médico neurologista	Epilepsias; Neurites; Convulsões; Paralisias; Cefaléias; Farmacodinâmica das Drogas Neuroativas; Sistema Vascular Cerebral; Hidrocefalia; Ação de Drogas Ilícitas no SNC; Traumatismos Cranianos; Doenças Degenerativas; AVCI; AVCH; Neuroanatomia; Sintomas causados por afecções neurológicas; Afecções neurológicas de etiologia conhecida; Doenças de origem vascular; Alterações do líquido cerebral e cefalorraquidiano; Tumores; Trauma; Tocotraumatismos e malformações; Doenças hereditárias devidas a erros metabólicos conhecidos; Doenças nervosas de etiologia desconhecida; Síndromes neurocutâneas; Afecções dos nervos cranianos; Afecções dos nervos periféricos; Ataxias e demência; Distúrbios da motilidade; Afecções da medula; Placa mioneural; Miopatias; Doenças desmielinizantes; Sistema Nervoso autônomo; Doenças de caráter intermitente ou paroxístico; Doenças sistêmicas; Neurologia do ambiente Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde. Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.
Médico urologista	Semiologia urológica. Anatomia do trato genito-urinário. Diagnóstico por imagem de patologias do trato urinário e genital. Traumatismo urogenital. Urgências urológicas não traumáticas. Doenças sexualmante transmissíveis – DST/AIDS. Tumores do trato urinário e genital. Uropediatria, principais afecções cirúrgicas urológicas na infância. Hiperplasia benigna da próstata. Litíase urinária. Infecções do trato urinário e genital. Tuberculose urogenital. Patologias do cordão espermático e bolsa testicular. Infertilidade masculina. Disfunção erétil. Distúrbios neuromusculares de bexiga e incontinência urinária. Sistemas de registro. Doenças de notificação compulsória: prevenção, diagnóstico e tratamento. Ações de biossegurança. Humanização da assistência. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde. Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.
Médico do trabalho	Normas Regulamentadoras -Portaria 3214 junho de 1978. NR 07 – Programa de Controle de Saúde Ocupacional – NR 09 – Programa de prevenção de danos ambientais. NR 15 – Atividades e Operações Insalubres. NR – 17 – Ergonomia. NR 24 – Condições Sanitárias de conforto nos locais de trabalho. NR32 – Saúde do trabalhador da área da saúde. Legislação Previdenciária – Auxílio Doença, Auxílio Acidente, Aposentadoria Especial e Invalidez, Acidente do Trabalho e Doença Ocupacional. Patologias Ocupacionais – Dermatoses, Intoxicações, Lombocitalgias, Tenossinovites, Doenças relacionadas ao trabalho de acordo com o Ministério da Saúde, Doenças Infecto-contagiosas, Atendimento Emergencial de acordo com ATLS (Advance Trauma Life Suport), Campanhas Educacionais, Código de Ética Médica, Noções Básicas de Informática. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do emprego/especialidade. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde. Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica.
Médico veterinário	Medidas de prevenção em programas sanitários. Características dos testes de diagnósticos e indicadores de saúde. Programas oficiais da área animal. Zoonoses e saúde pública. Micotoxinas e Micotoxicoses. Gestão ambiental. Controle de pragas e vetores. Perícia veterinária.
Nutricionista	Nutrição em Saúde Pública; Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança: terapia de reidratação oral TRO, acompanhamento e desenvolvimento da criança Programa de suplementação alimentar PSA. Vigilância alimentar e nutricional: indicadores diretos e indiretos do Estado de nutrição. Comunidades: nutrição nos grupos etários no 1o ano de vida, pré-escolar, no adulto (gestantes e nutrizes), Patologia da nutrição Dietoterapia metabolismo basal. Modificações da dieta normal para atendimento ao enfermo. Alterações na nutrição (obesidade, magreza, doenças, carências) Patologias e dietoterapias. Aparelho digestivo, sistema endócrino, sistema cardio vascular. Técnica Dietética. Alimento: classificação, princípios nutritivos, seleção, preparo, perdas decorrentes. Planejamento de cardápios. Administração de serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição, tipos de serviços, planejamento físico, funcional. Layout, Fluxograma, peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição, previsão numérica e distribuição. Ética profissional.

ANEXO V – Programa para provas - continuação

Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos:

Cargo	Conteúdo
Psicólogo	Constituição emocional, social e histórica da subjetividade. Desenvolvimento humano. Psicopatologia. Inter-relação dos processos psíquicos com os processos físicos. Psicodiagnóstico. Modos de intervenção individual, grupal e familiar, destinados ao adulto, ao adolescente e à criança. Processos de formação e dinâmica dos grupos. Atestados, laudos e pareceres. Interdisciplinaridade. A contemporaneidade e suas implicações psíquicas e sociais. Políticas Públicas de Saúde e de Saúde Mental. Ética profissional. Compreensão de fatores biológicos, comportamentais e sociais que influenciam nas condições de saúde e de doença. Utilização de técnicas de avaliação e de intervenção comportamental. Identificação de estratégias de intervenção direcionadas a diferentes faixas etárias. Elaboração de propostas de intervenção individuais e em grupo. Planejamento de ações em saúde que incluam tanto a prevenção como a intervenção. Orientação Familiar. Atuação em equipes multidisciplinares. Elaboração de alternativas de atuação nos setores primário, secundário e terciário. Coordenar, supervisionar e avaliar programas na área da saúde. Desenvolvimento de pesquisas aplicadas à saúde. Modos de gestão e organização do trabalho. Saúde e segurança no trabalho. Saúde Publica - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96); Planejamento local em saúde; sistema de informação e indicadores em saúde.
Analista/Programador	Desenvolvimento de sistemas; Desenvolvimento de Sistemas para WEB; Desenvolvimento de Websites; Lógica de programação; Noções de linguagens de programação estruturadas e de linguagens de programação orientadas a objetos. Linguagem de Programação: HTML, CSS, JAVA (Swing,J2EE, Hibernate, JBOSS, Tomcat), PHP. Conhecimentos de banco de dados SQL (PostgreSQL, Mysql, Oracle) Arquivos de dados: Estrutura; Criação, Manipulação; Índices. Conhecimentos em metodologias ágeis (XP, SCRUM)